



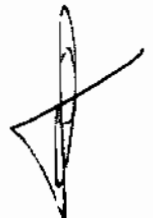
Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

RELATÓRIO DA REVISÃO DE INSPEÇÃO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Auto Circunstanciado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
RONDÔNIA

Inspeção Preventiva
Portaria 24, de 17 de abril de 2012
Portaria 25, de 19 de abril de 2012



Brasília, agosto de 2012.

3



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

| | |
|--|----|
| Apresentação | 6 |
| 1. Inspeção das Unidades no 2º Grau | 8 |
| 1.1. Ocorrências no Departamento do Tribunal Pleno | 8 |
| 1.2. Ocorrências na Corregedoria Geral da Justiça | 8 |
| 1.3. Desembargador Eurico Montenegro..... | 9 |
| 1.4. Gabinete do Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos..... | 11 |
| 1.5. Desembargadora Marialva Henriques Daldegan Bueno | 12 |
| 1.6. Desembargador Raduan Miguel Filho..... | 14 |
| 1.7. Desembargador Renato Minessi..... | 16 |
| 1.8. Desembargador Valter de Oliveira | 16 |
| 2. Inspeção das Unidades Judiciais no 1º Grau | 19 |
| 2.1. 2ª Vara Cível de Porto Velho | 19 |
| 2.2. 3ª Vara Cível de Porto Velho | 20 |
| 2.3. 5ª Vara Cível de Porto Velho | 22 |
| 2.4. 6ª Vara Cível, Falência e Concordata de Porto Velho..... | 23 |
| 2.5. 8ª Vara Cível de Porto Velho | 25 |
| 2.6. 9ª Vara Cível de Porto Velho | 26 |
| 2.7. 10ª Vara Cível de Porto Velho..... | 26 |
| 2.8. 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho | 27 |
| 2.9. 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho | 28 |
| 2.10. 1ª Vara de Família e Sucessões de Porto Velho | 30 |
| 2.11. 4ª Vara de Família e Sucessões de Porto Velho | 32 |
| 2.12. 1º Juizado Especial Cível de Porto Velho | 33 |
| 2.13. 4º Juizado Especial Cível de Porto Velho | 34 |
| 2.14. Juizados da Infância e da Juventude de Porto Velho | 35 |
| 2.15. 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública | 39 |
| 2.16. 2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos de Porto Velho .. | 41 |
| 2.17. 3ª Vara Criminal de Porto Velho | 42 |
| 2.18. 2ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Velho | 43 |
| 2.19. Vara de Execuções Penais - VEP | 45 |
| 2.20. Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho - VEPEMA..... | 46 |
| 2.21. Cartório Distribuidor de Porto Velho..... | 47 |
| 2.22. 2ª Vara Cível de Ariquemes..... | 48 |
| 2.23. 4ª Vara Cível de Ariquemes..... | 50 |
| 2.24. Juizado Especial Cível, Criminal e dos Feitos da Fazenda Pública de Ariquemes | 51 |
| 2.25. Juizado da Infância e Juventude de Ariquemes | 53 |
| 2.26. 1ª Vara Criminal de Ariquemes | 54 |
| 2.27. Cartório de Distribuição de Ariquemes..... | 56 |
| 2.28. 1ª Vara Cível de Ji-Paraná..... | 57 |
| 2.29. 2ª Vara Cível de Ji-Paraná..... | 59 |
| 2.30. 3ª Vara Cível de Ji-Paraná..... | 60 |
| 2.31. 4ª Vara Cível de Ji-Paraná..... | 61 |
| 2.32. 1ª Vara Criminal de Ji-Paraná..... | 61 |



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

| | |
|--|-----------|
| 2.33. Juizado Especial Cível, Criminal e dos Feitos da Fazenda Pública de Ji-Paraná..... | 62 |
| 2.34. Juizado da Infância e Juventude de Ji-Paraná | 64 |
| 2.35. Cartório de Distribuição de Ji-Paraná | 65 |
| 2.36. Vara Única da Comarca de Buritis | 66 |
| 3. Cartórios Extrajudiciais | 68 |
| 3.1. Ocorrências..... | 68 |
| 3.2. Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ariquemes/RO | 75 |
| 3.3. Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ji-Paraná/RO | 80 |
| 3.4. Tabelionato de Notas de Ji-Paraná – “Serviço Notarial Corilaço” | 83 |
| 3.5. “Tabelionato e Serviço Notarial Melquisedec”, Distrito Judiciário de Nova Londrina, da Comarca de Ji-Paraná | 86 |
| 4. Unidades Administrativas..... | 89 |
| 5. Informações Complementares..... | 89 |



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Apresentação

O presente auto, previsto no artigo 51 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, tem por objetivo informar ao e. Colegiado os principais problemas constatados durante a inspeção preventiva realizada entre os dias 23 e 27 de abril de 2012, em unidades judiciais e administrativas de primeira e segunda instância do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, nos termos das Portarias 24 e 25 da Corregedoria Nacional de Justiça, com o objetivo de instruir o processo de **Inspeção 0001847-47.2012.2.00.0000**.

A audiência pública, prevista no artigo 49 do Regulamento da Corregedoria Nacional de Justiça, foi realizada em 24 de abril de 2012, às 10:30h, ato presidido pela Exma. Ministra Corregedora Nacional e que durou, aproximadamente duas horas. Durante a audiência foram colhidas as críticas e sugestões das entidades a seguir descritas e de todos os cidadãos que solicitaram prévia inscrição, apresentando questão de interesse coletivo e previamente identificados.

Estavam presentes as seguintes Entidades: Ordem dos Advogados do Brasil da Seção de Rondônia, Associação dos Magistrados do Brasil, Associação dos Magistrados de Rondônia, Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Durante os trabalhos, os MM. Juizes Auxiliares da Corregedoria Nacional e diversos servidores do CNJ colheram reclamações escritas e orais daqueles que não se manifestaram publicamente.

Foram feitas constatações com verificação de documentos e processos, junto às varas da capital, do interior, cartórios extrajudiciais, Gabinetes de Desembargadores e setores administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

1. Inspeção das Unidades no 2º Grau

1.1. Ocorrências no Departamento do Tribunal Pleno

- Quanto às sindicâncias e processos administrativos em trâmite no Departamento do Tribunal Pleno, foi observado que:

a) Os processos 0058255-44.2011.8.22.1111; 0013904-49.2012.8.22.1111; 0053699-96.2011.8.22.1111; 0027269-10.2011.8.22.1111; 0018343-40.2011.8.22.1111; 0064895-97.2010.8.22.1111; 0021032-57.2011.8.22.1111; 0014916-35.2011.8.22.1111; 0074273-77.2010.8.22.1111; 0075592-80.2010.8.22.1111 não apresentam pendências. Portanto, não há determinações a serem providenciadas.

b) **Processo Administrativo Disciplinar 0007746-47.2011.8.22.0000:** PAD no qual se aplicou a pena de aposentadoria compulsória, com julgamento no Tribunal Pleno em 12.3.2012, DJE publicado em 30.3.2012. Houve oposição de embargos de declaração pelo requerido, conhecido e não provido, em sessão ocorrida em 23.4.2012. Acórdão aguardando publicação.

Determinação: Solicitem-se ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia informações, no prazo de dez dias, sobre a atual situação do feito.

1.2. Ocorrências na Corregedoria Geral da Justiça

- Quanto aos processos administrativos em trâmite ou arquivados na Corregedoria Geral da Justiça, foi observado que:



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

e) Processo nº 0021032-57.2011.8.22.1111: O pedido de providências foi proposto por advogado que imputa abuso de poder a juíza.

Determinação: Solicitem-se ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça, no prazo de dez dias, informações sobre o andamento atualizado do referido procedimento, bem como cópia integral dos autos.

1.3. Desembargador Eurico Montenegro

1.3.1. Ocorrências

- O desembargador atua na área cível.
- São distribuídos ao desembargador cerca de 180 a 200 processos por mês, entre físicos e digitalizados.
- Assim que chegam ao gabinete, os processos são divididos entre quatro servidores. A antiguidade na distribuição é respeitada pelo gabinete. Porém, quando os processos tratam de ações civis públicas e ações criminais, é dada prioridade em relação aos demais.
- O gabinete possui o acervo de 115 processos físicos e 104 digitais.
- Segundo relatório estatístico emitido pelo sistema de informática do tribunal, em 24/04/2012, o acervo do gabinete, no tangente aos processos da Câmara Cível, é de 126 processos físicos, dos quais 93 estavam conclusos.
- Com relação à 1ª Câmara Especial, os três processos mais antigos são: 0010804-87.2009.8.22.0013 (embargos à execução fiscal – conclusos em 20/1/10); 0062930-53.2009.8.22.0001 (consignação em pagamento – concluso em 01/2/10); 0014674-0049.2009.8.22.0011 (embargos à execução fiscal – conclusos em 09/3/10).
- Ainda segundo a planilha extraída do sistema de informática do tribunal, datada de 24/04/2012, há 38 processos físicos como do acervo do desembargador, dentre os quais 17 estão conclusos, todos referentes às Câmaras Especiais Reunidas.
- Trabalham no gabinete cinco servidores (sendo dois assessores) e um estagiário.
- O desembargador costuma proferir decisões monocráticas.
- Os processos são levados à sessão de julgamento com os votos prontos.
- A publicação dos acórdãos está em dia.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Como o acervo do desembargador é pequeno, o controle dos processos não é feito com regularidade. Contudo, a cobrança dos processos que baixam em diligência é bastante frequente. Há sempre troca de informações com o Departamento responsável.
- Há muitos mandados de segurança visando ao fornecimento de medicamentos. Porém, o tribunal não é mais competente, pois a autoridade coatora é o Secretário da Saúde.
- Foi verificada a Ação de Responsabilidade por Ato de Improbidade nº 0004360-57.2008.8.22.0018, movida pelo Ministério Público em face de Nelson José Velho e Nivaldo Vieira de Melo. A ação foi ajuizada em 3/4/2008 e os requeridos notificados em 10/04/2008. Em 10/04/2008, foi concedida liminar. Dessa decisão foi interposto agravo, julgado pelo Desembargador Eurico Montenegro, firmando a prevenção. A inicial foi recebida em 10/06/2008, e os requeridos citados em julho de 2008. Apresentadas contestações. Deferida a produção de provas em outubro de 2008. Sentença proferida em agosto de 2010, julgando parcialmente procedente a ação. Apelação de Nivaldo Vieira de Melo e posteriormente outra apelação de Nelson José Velho. Parecer do Ministério Público em 30/09/2011. Concluso o processo ao desembargador em 04/11/2011.

Observação:

Verificou-se que o acervo de processos do desembargador que entra de férias é transferido a um juiz convocado. Tal prática é baseada no artigo 2º do Assento Regimental nº 018/2008, que alterou a redação do artigo 245 do Regimento Interno do TJRO, dispondo sobre a convocação de magistrado para substituir desembargadores nos casos de férias, licença ou afastamento por período igual ou superior a 30 dias. Ocorre que não há disposição acerca da transferência do acervo processual.

Determinações:

- a) Em 30 (trinta) dias, o Senhor Desembargador deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado dos seguintes processos: 0010804-87.2009.8.22.0013 (embargos à execução fiscal – conclusos em 20/1/10); 0062930-53.2009.8.22.0001 (consignação em pagamento – conclusos em 01/2/10) e 0014674-0049.2009.8.22.0001.
- b) O senhor Desembargador deve, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de “aguardando cumprimento” ou “conclusos”.
- c) Em trinta dias a Presidência do TJRO deve esclarecer as medidas adotadas para que as ações destinadas ao fornecimento de medicamentos tenham tramitação que respeite o princípio da celeridade e sejam julgadas por juízo pré definido de maneira clara. No mesmo prazo o sr. Presidente deve esclarecer sobre a necessidade e a base legal das transferências de acervo em casos de férias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

1.4. Gabinete do Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

1.4.1. Ocorrências

- O gabinete encontra-se organizado e em condições adequadas de funcionamento.
- Área de atuação do Desembargador: 2ª Câmara Especial (Direito Público).
- O desembargador era membro do Ministério Público e assumiu o gabinete em 22/11/2011.
- O gabinete recebe cerca de 60 processos novos por mês.
- As sessões de julgamento da Câmara Especial são realizadas uma vez por semana. Já as da Câmara Especial Reunida, ocorrem uma vez por mês. Toda semana também é realizada sessão de julgamento do Pleno, alternando-se as sessões entre administrativa e judiciária.
- Há um mês começaram a trabalhar com os processos digitais, inclusive só foram fornecidos, agora, outros computadores (o segundo), necessários para trabalhar com os processos digitais.
- O desembargador profere decisão monocrática em alguns casos.
- Quando o processo é colocado em pauta, o voto já está pronto.
- Não há atrasos nas publicações dos votos.
- O programa Justiça Aberta é alimentado pelo sistema.
- Segundo a planilha do Sistema Justiça Aberta, não havia nenhum processo sem movimentação há mais de 100 dias nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Já, no mês de março do corrente, havia 33 processos sem movimentação há mais de 100 dias.
- O Desembargador Gilberto esteve de férias no mês de janeiro/2012.
- O desembargador faz uma triagem dos processos que chegam ao gabinete para dar prioridade aos que são urgentes. Só então os autos são distribuídos entre os servidores.
- Não há processo administrativo disciplinar no gabinete, mas há processos administrativos que cuidam de servidores.
- São enviados, via ofício, à Secretaria Judiciária, os dados para o preenchimento das planilhas do Justiça Aberta.
- Para a 2ª Câmara Especial, foram distribuídos 23 processos físicos em março de 2012. Em abril, até o dia 27, foram distribuídos 26 processos físicos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Segundo a planilha emitida pelo próprio sistema de informática do tribunal, em 24/04/2012, o acervo do desembargador é de 71 processos físicos, dos quais 30 se encontravam conclusos.
- Há, também, outros 129 processos digitais conclusos.
- Segundo a planilha desenvolvida pelo próprio gabinete do desembargador, em 27/04/2012, havia 21 processos físicos conclusos.
- Para as Câmaras Especiais, foram distribuídos 29 processos físicos e, no mês de abril, até o dia 27, foram distribuídos 18 processos físicos.
- Consta da planilha extraída do sistema de informática do tribunal, 40 processos físicos como do acervo do desembargador, em 24/04/2012, dentre os quais 9 conclusos, todos referentes às Câmaras Especiais Reunidas.
- Segundo relatório do próprio gabinete, há 7 processos físicos conclusos, em 27/04/2012, entre ações rescisórias, embargos infringentes e mandados de segurança.
- Quanto aos processos de competência do Pleno, consta na planilha do sistema de informática, o acervo é de 3 processos físicos, em 24/04/2012, mas nenhum concluso.
- Ainda conforme consta da planilha do gabinete, há 6 recursos administrativos conclusos, dentre os quais o de n. 0001590-09.2012.8.22.0000.
- Os processos digitais mais antigos são: 0005655-15.2010.8.22.0001; 0095528-60.2009.8.22.0001; e 0120724-66.2008.8.22.0001 (conclusos em maio de 2011).
- A planilha do Justiça Aberta, referente ao mês de março de 2012, aponta 33 processos sem movimentação há mais de 100 dias.

Determinações:

a) Em 30 (trinta) dias, o Senhor Desembargador deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado dos seguintes processos: 0005655-15.2010.8.22.0001; 0095528-60.2009.8.22.0001; e 0120724-66.2008.8.22.0001 (conclusos em maio de 2011).

b) O senhor Desembargador deve, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".

1.5. Desembargadora Marialva Henriques
Daldegan Bueno



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

1.5.1. Ocorrências

- A desembargadora assumiu o gabinete em outubro de 2011, atuando na 2ª Câmara Criminal.
- A equipe do gabinete é composta por três funcionários comissionados (dois assessores e uma assistente), três servidores efetivos (um secretário, um chefe de gabinete e um motorista) e um estagiário.
- As sessões de julgamento são realizadas uma vez por semana.
- Não há processos administrativos disciplinares no gabinete.
- Os dados para o preenchimento do Sistema Justiça Aberta são enviados, via ofício, à Secretaria Judiciária, que encaminha as informações ao CNJ.
- Os critérios utilizados pelo gabinete para fins de separação de processos por prioridade são: réu preso, antiguidade dos autos e, por fim, quantidade de pena aplicada na sentença.
- Com relação aos processos da 2ª Câmara criminal, há 327 processos físicos conclusos. Segundo relatório emitido pelo sistema, em 24 de abril de 2012, havia 440 processos como acervo da magistrada.
- A magistrada também integra as Câmaras Criminais Reunidas, que tem como acervo 6 processos físicos.
- A maior parte das questões julgadas pelo gabinete envolve entorpecentes.
- Os três processos mais antigos são os de número 0036959-55.2008.8.22.0501; 0238988-93.2009.8.22.0005 (processo com parecer do Ministério Público de fevereiro de 2011) e 0040932-17.2009.8.22.0005 (processo com parecer de março de 2011).
- Não foi informada a quantidade de processos/recursos que aguardam voto ou decisão há mais de cem dias.
- A desembargadora costuma levar o voto pronto para as sessões, não havendo, portanto, processos julgados aguardando a elaboração do voto no gabinete.
- Inexistem acórdãos ou recursos pendentes de remessa para publicação.
- Foi informado que não é prática usual no gabinete proferir decisões monocráticas de cunho terminativo, salvo no caso de não conhecimento de recurso.
- O controle de carga de autos e de remessa ao Ministério Público é feito mensalmente pelo gabinete.
- Os servidores noticiam que há problema em relação às estatísticas geradas pelo sistema, que não retratam a realidade do gabinete. Como exemplo, citaram o caso dos processos que se encontram no STJ ou no STF, mas que constam do acervo do gabinete.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Segundo dados da planilha extraída do sistema de informática do tribunal, o acervo físico do gabinete, em 24/04/2012, referente às Câmaras Criminais Reunidas é de 6 processos, estando 3 conclusos. Já quanto aos processos de competência do Pleno, havia 7 feitos, estando 3 deles conclusos.

Determinações:

- a) Em 30 (trinta) dias, o Senhor Desembargador deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado dos seguintes processos: 0036959-55.2008.8.22.0501; 0238988-93.2009.8.22.0005 (processo com parecer do Ministério Público de fevereiro de 2011) e 0040932-17.2009.8.22.0005 (processo com parecer de março de 2011).
- b) O senhor Desembargador deve, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".
- c) Em 30 dias a Presidência do TJRO deve esclarecer as melhorias implementadas para que os processos enviados aos Tribunais Superiores sejam devidamente classificados nas planilhas, observado o Sistema Justiça Aberta.

1.6. Desembargador Raduan Miguel Filho

1.6.1. Ocorrências

- Quando o desembargador passou a integrar a 1ª Câmara Cível, em abril de 2011, recebeu um acervo de 623 processos físicos e 15 processos físicos da competência das Câmaras Cíveis Reunidas, além de 32 processos digitais.
- O acervo atual é de cerca de 750 processos, entre físicos e digitalizados, conforme informado pelo gabinete.
- O gabinete conta com sete servidores, sendo um em razão da vice-presidência exercida pelo desembargador. Fazem parte da assessoria jurídica quatro servidores.
- Atualmente, a quantidade de processos julgados pelo magistrado é maior do que a de processos recebidos mensalmente.
- Segundo dados da planilha extraída do sistema de informática do tribunal, o acervo físico do gabinete, em 24/04/2012, é de: 1ª Câmara Cível: 153 processos. Destes, 76 conclusos; Câmaras Cíveis Reunidas: 16 processos, sendo 11 conclusos; Pleno: 7 processos, sendo 1 conclusos.
- De acordo com planilha extraída do sistema Justiça Aberta, no mês de janeiro havia 150 processos sem movimentação há mais

14



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

de 100 dias; 177 processos em fevereiro e, em março de 2012, havia 140 processos.

- O gabinete recebe cerca de 60 processos físicos novos por mês.
- As sessões de julgamento na Câmara são realizadas uma vez por semana.
- As sessões do Pleno são realizadas semanalmente, também de forma intercalada: uma semana são julgados processos administrativos e, na seguinte, processos judiciais.
- Não há processo administrativo disciplinar no gabinete.
- O único Processo Administrativo (não disciplinar) do gabinete é o de número 0011399-57.2011.8.22.0000, que está concluso desde outubro de 2011, aguardando o julgamento do recurso administrativo. A decisão monocrática recorrida indeferiu o pedido, reconhecendo que a servidora não tinha a carga horária necessária para obtenção do adicional de qualificação previsto no art. 3º da Resolução 24/ 2010- PR.
- Os recursos, assim que chegam ao gabinete, são separados por prioridade.
- O acervo total de processos que estão sob a responsabilidade do Desembargador e que dependem de sua manifestação para ter andamento é de, aproximadamente, 750 processos, entre físicos e digitalizados.
- Os três processos mais antigos são: 1005747-44.2008.8.22.0001; 1002975-16.2005.8.22.0001 e 1020893-28.2008.8.22.0001.
- Não foi informada a quantidade de feitos sem movimentação há mais de cem dias.
- Foi noticiado pelos servidores que há um grande acúmulo de processos pendentes de digitalização.

Determinações:

a) Em trinta dias, o Senhor Desembargador deve informar o andamento atualizado do processo administrativo 0011399-57.2011.8.22.0000, incluindo o encaminhamento de cópia integral dos autos.

b) Em 30 (trinta) dias, o Senhor Desembargador deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado dos seguintes processos: 1005747-44.2008.8.22.0001; 1002975-16.2005.8.22.0001 e 1020893-28.2008.8.22.0001.

c) O senhor Desembargador deve, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

1.7. Desembargador Renato Mimessi

1.7.1. Ocorrências

- O desembargador compõe a Câmara Especial.
- O acervo do gabinete é de 60 processos, entre físicos e digitalizados.
- O gabinete conta com cinco servidores e um estagiário.
- O desembargador costuma proferir decisões monocráticas.
- Os processos são levados à sessão de julgamento com os votos prontos.
- Diariamente, é feito o controle dos processos, incluindo-se aqueles que foram remetidos ao Ministério Público ou que saem com carga aos advogados. Para isso, é feita uma tabela interna.
- Quando das férias do desembargador, os processos são "transferidos" a um magistrado convocado. A denominação "redistribuição" não é utilizada.
- Segundo o informado, a vara cujo juiz é convocado costuma ficar sem magistrado.
- Em suas últimas férias, o desembargador foi substituído pelo Juiz Jorge Luiz dos Santos Leal, da 1ª Vara Cível.
- Segundo dados da planilha extraída do sistema de informática do tribunal, o acervo físico do gabinete, em 24/04/2012, referente à 2ª Câmara Especial, é de 33 processos, dos quais 11 estavam conclusos.
- Ainda segundo a planilha extraída do sistema de informática do tribunal, de mesma data, constavam 22 processos físicos como do acervo do desembargador, dentre os quais 10 conclusos, todos referentes às Câmaras Especiais Reunidas.

Determinações:

a) O senhor Desembargador deve, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".

1.8. Desembargador Valter de Oliveira

1.8.1. Ocorrências

- A equipe do gabinete é formada por sete funcionários, dentre eles três efetivos, três comissionados e uma estagiária. Não estava



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

presente no gabinete a assessora Maria Darci da Rocha Ziober, que se encontrava de férias, nem a estagiária.

- O acervo do gabinete é de 606 processos físicos.
- O gabinete recebe cerca de 80 processos novos por mês.
- As sessões criminais de julgamento são realizadas uma vez por semana. Toda semana também é realizada sessão de julgamento do Pleno, alternando-se as sessões semanais entre administrativa e judiciária.
- Não há processo administrativo disciplinar no gabinete.
- Há um processo administrativo não disciplinar de n. 0002954-16.2012.8.22.0000, que restou concluso em 09/04/2012 e contém pedido de gratificação.
- Os dados para o preenchimento do Justiça Aberta são enviados, via ofício, à Secretaria Judiciária, que encaminha as informações ao CNJ.
- Os processos são separados por prioridade assim que entram no gabinete: réu preso, solto, idoso, o tipo de crime, segundo a questão processual, progressão de regime, data de entrada e etc.
- Também há separação de autos por ordem de antiguidade na distribuição.
- Segundo relatório estatístico emitido pelo sistema de informática do tribunal, em 24/04/2012, havia 716 processos físicos, da competência da 1ª Câmara Criminal. Já nas Câmaras Criminais Reunidas, o desembargador possuía, na referida data, o acervo de 9 processos, estando 7 deles conclusos. Quanto aos processos de competência do Pleno, havia 1 processo.
- De acordo com planilha extraída do sistema justiça aberta, no mês de janeiro, havia um único processo sem movimentação há mais de 100 dias. Já no mês de fevereiro, havia 574 processos e, no mês de março, havia 578 processos sem movimentação há mais de 100 dias.
- A maior parte das questões julgadas pelo gabinete envolve tráfico de entorpecentes e roubo.
- Os três processos mais antigos restaram conclusos no ano de 2010: 0025841.60-2009.822.0012 (conclusos em 9/7/2010); 0102291-32.2009.822.0501 (conclusos em 29/04/2010); e 0004949.12-2009.822.0019 (conclusos em 6/4/2010).
- Mais da metade dos processos aguardam voto ou decisão há mais de cem dias.
- Não há processos em gabinete julgados que estejam aguardando a elaboração do voto, pois o desembargador já leva o voto pronto para o julgamento.
- Não há acórdãos ou recursos pendentes de remessa para publicação.
- O desembargador costuma proferir decisões monocráticas de cunho terminativo.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- O controle de carga de autos e de remessa ao Ministério Público é feito pelo Departamento Criminal. O gabinete elabora mensalmente relatório estatístico de seu acervo e dos processos que não se encontram no gabinete. Quando o processo fica muito tempo fora do gabinete, o próprio Departamento Criminal faz a cobrança.
- Não há processos baixados em diligência.
- Foi informado pelos servidores que o áudio das gravações das audiências realizadas na 1ª instância e encaminhadas aos gabinetes é de baixa qualidade, dificultando a escuta do conteúdo fornecido.
- Verificou-se que, segundo normas regimentais do TJRO, o acervo de processos do desembargador que entra de férias, como ocorreu em janeiro de 2012, é transferido a um juiz convocado (conforme dispõe o artigo 2º do Assento Regimental 018/2008, que alterou o artigo 245 do Regimento Interno do TJRO). Ocorre que o dispositivo só fala da convocação de magistrado em razão das férias por período igual ou superior a 30 dias, mas não dispõe sobre essa transferência de acervo processual.
- Nas últimas férias, o acervo foi transferido para a Magistrada Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres.
- O fato de constar na estatística do Desembargador Valter de Oliveira apenas um processo no mês de janeiro de 2012 tem como origem provável se tratar de processo com pedido de vista que ficou aguardando o retorno do desembargador.

Determinações:

a) Em 30 (trinta) dias, o Senhor Desembargador deve informar o andamento atualizado do processo administrativo 0002954-16.2012.8.22.0000, incluindo o encaminhamento de cópia integral dos autos.

b) Em 30 (trinta) dias, o Senhor Desembargador deve informar à Corregedoria Nacional de Justiça sobre o andamento atualizado dos seguintes processos: 0025841.60-2009.822.0012 (conclusos em 9/7/2010); 0102291-32.2009.822.0501 (conclusos em 29/04/2010); e 0004949.12-2009.822.0019 (conclusos em 6/4/2010).

c) O senhor Desembargador deve, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

2. Inspeção das Unidades Judiciais no 1º Grau

2.1. 2ª Vara Cível de Porto Velho

2.1.1. Principais ocorrências

- A unidade conta com doze funcionários, sendo oito servidores concursados e quatro estagiários.
- Não há espaço físico na vara.
- O quadro tem previsão para nove servidores, mas o espaço físico da vara não comportaria todos eles.
- A equipe de servidores divide o expediente de acordo com o dígito do processo, ficando cada servidor responsável pelo trabalho referente à sua numeração.
- Existem petições aguardando juntada, como por exemplo, as referentes aos seguintes processos: 0022337-11.2011.8.22.0001 (protocolo nº 0720, de 23/04/12), 024856-77.2009.8.22.0001 (protocolo nº 1347, de 23/04/12), 0001149-59.2011.8.22.0001 (protocolo nº 1201, de 11/04/2012).
- Existem 998 processos concluídos para sentença, conforme relatório estatístico do TJRO, emitido em 25/04/2012, encontrando-se com a data de conclusão mais antiga são os seguintes processos: 0010529-05.1994.8.22.0001; 0046019-88.1994.8.22.0001 e 0163013-05.1994.8.22.0001.
- Há 378 processos paralisados há mais de 100 dias. Dentre eles, estão os autos 0060386-97.2006.8.22.0001 (concluídos ao gabinete desde 01/12/2011); 0006547-84.2011.8.22.0001 (concluído para sentença desde 11/04/2011) e 0084694-08.2003.8.22.0001 (concluído para sentença em 26/10/2011).

Observações:

a) Materiais de processos arquivados retornaram à vara, sob a alegação de falta de espaço nos arquivos. Referidos materiais estão armazenados em armários situados no meio do cartório.

Sugestões:

a) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

b) Poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

Determinações:

a) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão (Aguardando Carga para o Juiz - 248), uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara.

b) Remeter, em vinte e quatro horas, os processos represados no cartório para conclusão ao do magistrado.

c) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0022337-11.2011.8.22.0001 (protocolo nº 0720, de 23/04/12), 024856-77.2009.8.22.0001 (protocolo nº 1347, de 23/04/12), 0001149-59.2011.8.22.0001 (protocolo nº 1201, de 11/04/2012); 0060386-97.2006.8.22.0001 (conclusos ao gabinete desde 01/12/2011); 0006547-84.2011.8.22.0001 (concluso para sentença desde 11/04/2011); 0084694-08.2003.8.22.0001 (concluso para sentença em 26/10/2011); 0010529-05.1994.8.22.0001; 0046019-88.1994.8.22.0001 e 0163013-05.1994.8.22.0001.

d) Em 60 dias a Corregedoria local deverá encaminhar relatório à Corregedoria Nacional com esclarecimentos sobre a razão dos atrasos e as medidas tomadas para a superação dos problemas.

2.2. 3ª Vara Cível de Porto Velho

2.2.1. Principais ocorrências

- O cartório da unidade conta com cinco servidores concursados e três estagiários. Já no gabinete, há uma assessora, um secretário e um estagiário.
- O acervo da vara é de 4.729 processos.
- Com relação aos processos conclusos, a data de conclusão mais antiga é 27/08/2010.
- A juntada de petições está em dia. A petição mais antiga foi protocolizada no dia 23/04/2012.
- As atuações são feitas no prazo máximo de um dia.
- Não foi verificada a utilização da prática da “pré-conclusão”, que é o lançamento da fase “aguardando carga para o juiz” no andamento processual.
- Assim que o expediente do dia fica pronto, é feita a conclusão dos autos ao gabinete, devidamente carimbados e etiquetados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- O chefe de gabinete afirma que o número de servidores da vara é insuficiente.
- Segundo relatório estatístico fornecido pelo sistema do próprio tribunal, em 25/04/2012, havia 1.279 processos paralisados há mais de 100 dias. Dentre eles, destacam-se os processos 0014872-82.2010.8.22.0001, 0011713-34.2010.8.22.0001 e 011783-51.2010.8.22.0001.
- A ação civil pública 0001249-14.2011.8.22.0001 foi analisada. Verificou-se que o último andamento foi a juntada de uma petição, em 27/01/2012.
- Na ação civil pública 0021186-44.2010.8.22.0001, os autos foram conclusos em 16/03/2012, com parecer do Ministério Público, e até a data da inspeção não houve movimentação posterior.
- Verificou-se também que os autos da ação civil pública 0010914-88.2010.8.22.0001 estão conclusos desde 18/07/2011.
- Constatou-se, ainda, que as ações civis públicas 0017484-90.2010.8.22.0001 e 0007930-34.2010.8.22.0001, que estão apensadas, foram movimentadas, pela última vez, em agosto de 2011.

Observações:

a) O magistrado titular da vara encaminhou ofício à Corregedoria local noticiando que, em razão de seus afastamentos e da falta de adequada estrutura física, aliado à deficiência no quadro de servidores, o acúmulo de processos na unidade é muito grande. Em razão disso, justificou que, para a prolação de sentenças e despachos, está adotando estritamente as prioridades legalmente estabelecidas.

Sugestões:

a) Poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0014872-82.2010.8.22.0001, 0011713-34.2010.8.22.0001; 011783-51.2010.8.22.0001; 0001249-14.2011.8.22.0001; 0021186-44.2010.8.22.0001; 0010914-88.2010.8.22.0001; 0017484-90.2010.8.22.0001 e 0007930-34.2010.8.22.0001.

b) Em 60 dias a Corregedoria local deverá encaminhar relatório à Corregedoria Nacional com esclarecimentos sobre a razão dos atrasos e as medidas tomadas para a superação dos problemas.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

2.3. 5ª Vara Cível de Porto Velho

2.3.1. Ocorrências

- O juiz titular da vara, Dr. José Jorge Ribeiro da Luz, estava presente durante os trabalhos de inspeção.
- Há apenas um servidor treinado, responsável pelo trabalho de digitalização dos processos a serem remetidos ao TJRO em grau de recurso. Também há apenas um *scanner*.
- Processos com recurso na vara aguardam cerca de 90 (noventa) dias para serem remetidos ao TJRO. A localização de processos nessa situação é feita manualmente, sem indicação no sistema.
- A equipe de servidores é composta de 10 funcionários e 5 estagiários. Desses, 5 são técnicos judiciários concursados, uma escrivã, um chefe de cartórios, 2 secretários, esses três últimos ocupantes de funções comissionadas, e um assessor, ocupante de cargo em comissão puro.
- Atualmente a vara tem recebido 150 processos por mês, tendo em vista a distribuição mais elevada das novas varas (9ª e 10ª), contudo, se prevê que em alguns meses deverá receber cerca de 400 processos/mês, em razão do crescimento da demanda e normalização da distribuição de forma igualitária às varas cíveis.
- Foram analisadas *in loco* as ações civis públicas em tramitação.
- Solicitou-se o processo nº 004338-58.2009.8.22.0001, por ser o parado há mais tempo na vara, com última movimentação em 20.10.2010, mas nos foi informado que os autos do processo sumiram, após o juiz oficiar em razão de suspeita de falsidade em laudo pericial. Juiz já determinou a restauração dos autos.
- Também se solicitou o Processo nº 0004472-72.2011.8.22.0001, concluso há mais tempo (desde 25.8.2011). Não foi possível inspecionar o referido feito, pois este se encontrava em sala trancada de assessora que não se encontrava durante a inspeção.

Sugestões:

a) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos.

b) Poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

Determinações:

a) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão (Aguardando Carga para o Juiz - 248), uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara.

b) Remeter, em vinte e quatro horas, os processos represados no cartório para conclusão ao do magistrado.

c) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 004338-58.2009.8.22.0001 e 0004472-72.2011.8.22.0001, com remessa de cópia integral deste último para a Corregedoria Nacional de Justiça, em 15 dias.

d) Em 60 dias a Corregedoria local deverá encaminhar relatório à Corregedoria Nacional com esclarecimentos sobre a razão dos atrasos e as medidas tomadas para a superação dos problemas.

2.4. 6ª Vara Cível, Falência e Concordata de Porto Velho

2.4.1. Ocorrências

- A unidade conta com nove servidores, sendo oito deles efetivos e um comissionado (assessor), além de sete estagiários.
- Há problema de falta de espaço físico para os autos, devido ao grande volume.
- O banheiro do gabinete é utilizado para armazenar os autos conclusos.
- Em um armário, foram encontradas caixas com processos que, segundo informado por um servidor, estavam aguardando audiência. Ao serem analisadas, constatou-se que, em uma delas, havia petições pendentes de juntada em processos conclusos ao juiz. Por exemplo: 00015076-92.2011.8.22.0001 (petição protocolizada 20/10/2011); 0002506-74.2011.8.22.0001 (petição nº 1130, protocolizada em 22/08/2011); 0120276-30.2007.8.22.0001 (petição nº 1345, protocolizada em 03/2012).
- Além de atrasos nas juntadas de petições, também foram identificados atrasos na expedição de mandados e na autuação de petições iniciais.
- A conclusão é sempre lançada no sistema, mas não há identificação física, nos autos, da data em que ocorreu. Dessa forma, só há identificação no processo quando do despacho do juiz. Como exemplo, cita-se a ação 0225847-19.2009.8.22.0001.
- Em uma das caixas de processos localizados no banheiro, foi possível identificar os autos 1004192-55.2009.8.22.0001, autuado em 27/05/2009. Trata-se de uma ação de falência/concordata, cujo andamento estava para análise da impugnação à contestação apresentada. A petição foi juntada em 10/02/2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Semelhante situação também ocorre em relação aos autos 0225847-17.2009.8.22.0001.

- Por amostragem, foi verificado que os autos da ação civil pública 0019849-20.2010.8.22.0001 estavam sem receber movimentação desde 25/10/2011, quando retornaram do Ministério Público. Somente na data da inspeção, foi proferido despacho, em 25/04/2012.
- A ação civil pública 0014046-56.2010.8.22.0001 também foi verificada. Constatou-se que o último ato do processo foi a juntada de uma petição, em 21/11/2011.
- Também a ação 0012387-75.2011.8.22.0001 está aguardando despacho do juiz desde 16/01/2012, quando foi juntada uma petição.
- Há seis petições iniciais distribuídas em 19/04/2012 pendentes de autuação.
- Existem 35 processos conclusos para sentença há mais de 100 dias e outros 65 também conclusos, para atos diversos.
- Há 752 processos paralisados há mais de 100 dias, como por exemplo: 0232002-92.1996.8.22.0001(última movimentação data de 13/12/2011 – expedição de certidão); 0004830-23.2000.8.22.0001 (juntada de petição intermediária em 03/11/2011) ; 0014933-55.2001.8.22.0001 (autos recebidos do advogado em 25/11/2011); 0121390-14.2001.8.22.0001 (autos recebidos do juiz desde 27/11/2011); 0051098-96.2004.8.22.0001 (autos recebidos da Defensoria Pública em 26/09/2011) e 0192325-74.2004.8.22.0001 (aviso de recebimento juntado em 25/08/2011).
- Há informações pendentes no Justiça Aberta, como, por exemplo, a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias.
- Segundo “mapa estatístico” fornecido pelo SAP – Sistema de Automação de Processos, há 20.098 processos em tramitação na vara.
- Com relação à produtividade, verifica-se que, no mês de março de 2012, foram proferidas 227 decisões, 104 sentenças com resolução do mérito, 58 sem resolução do mérito e homologados 26 acordos.
- Dentre os processos conclusos há mais tempo, verificou-se o de nº 0022901-87.20011.8.22.0001 (concluso para despacho inicial desde 28/11/2011). Entretanto, após a inspeção, o despacho foi proferido, em 26/04/2012.

Sugestões:

a) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

b) Poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

Determinações:

a) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão (Aguardando Carga para o Juiz - 248), uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara.

b) Remeter, em vinte e quatro horas, os processos represados no cartório para conclusão ao magistrado.

c) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 00015076-92.2011.8.22.0001; 0002506-74.2011.8.22.0001; 0120276-30.2007.8.22.00010225847-19.2009.8.22.0001. 0014046-56.2010.8.22.0001 0232002-92.1996.8.22.0001; 0004830-23.2000.8.22.0001; 0014933-55.2001.8.22.0001; 0121390-14.2001.8.22.0001; 0051098-96.2004.8.22.0001; 0192325-74.2004.8.22.0001 e 0022901-87.20011.8.22.0001.

d) O magistrado deve, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar o preenchimento dos dados informados no Sistema Justiça Aberta.

e) Em 60 dias a Corregedoria local deverá encaminhar relatório à Corregedoria Nacional com esclarecimentos sobre a razão dos atrasos e as medidas tomadas para a superação dos problemas.

2.5. 8ª Vara Cível de Porto Velho

2.5.1. Ocorrências

- A unidade conta com seis servidores, todos cedidos por outros órgãos, e mais quatro estagiários.
- O acervo da vara é de 2.644 processos em abril.
- O escrivão informou que a maior dificuldade na digitalização dos processos a serem remetidos ao TJRO, refere-se à indexação das peças. Cerca de 260 processos aguardam a indexação.
- Analisaram-se quatro processos de ações civis públicas.
- Solicitou-se o relatório de produtividade, referentes a fevereiro, março e abril, que demonstrou ser superior às demais varas cíveis.
- Em abril de 2012, até a data da inspeção, foram registradas 259 sentenças; proferidas 186 decisões e 761 despachos.
- Foram realizadas 27 audiências, em março de 2012, e 24 em abril.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Determinações:

a) Em trinta dias o Tribunal de Justiça, por sua presidência, deve esclarecer a situação funcional dos servidores da Vara, bem como as medidas adotadas para que a unidade passe a contar com quadro próprio de servidores do Poder Judiciário.

2.6. 9ª Vara Cível de Porto Velho

2.6.1. Ocorrências

- Vara instalada recentemente, em dezembro de 2011. Aguardam a titularidade do juiz.
- A unidade conta como total de 18 funcionários, sendo 8 servidores concursados, 5 servidores cedidos por outros entes públicos e 5 estagiários.
- Em março de 2012, o acervo da vara era de 857 processos.
- Foram realizadas, em março, 19 audiências.
- Não há atrasos na digitalização de processos.
- Atual escrivão, Sr. Rubens Galvão, prestou as informações e, indagado, esclareceu que o sistema informatizado da central de mandados apresenta problemas que culminam com atrasos no cumprimento das diligências.

Determinações:

a) Em 60 dias a Presidência do Tribunal de Justiça deve avaliar os problemas porventura existentes na Central de Mandados e informar a esta Corregedoria Nacional de Justiça quais medidas foram adotadas.

2.7. 10ª Vara Cível de Porto Velho

2.7.1. Ocorrências

- Trata-se de vara nova, instalada em dezembro de 2011.
- A distribuição nos últimos meses tem sido diferenciada, em maior quantidade à vara, para fins de compensação com as demais mais antigas.
- A unidade conta com 9 funcionários, incluídos os estagiários.
- No gabinete do juiz, há 1 secretário, 1 assessor e 2 estagiários.
- Em média, nos últimos meses, recebeu cerca de 460 processos por mês.
- Os processos em tramitação são físicos, sendo digitalizados apenas quando há recurso para a 2ª instância.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- O equipamento de digitalização mostra-se suficiente para atender a atual demanda.
- A autuação das petições iniciais é feita na própria vara, após recebimento do distribuidor com etiqueta com informação numérica da ação.
- Dentre as ações em trâmite, o tipo predominante trata de ação por inscrição indevida em cadastros de devedores. Nesses casos, são fixados, em média, indenização entre 8 a 10 mil reais, mas foram poucas as ações já sentenciadas.
- Reclamou-se, por parte dos servidores do cartório, ser rotineira a ocorrência de problemas no sistema de assinatura eletrônica da central de mandados (erro genérico), o que atrasa a remessa de expedientes a serem cumpridos pelos oficiais de justiça.
- Forneceu-se relatório de produtividade da vara, referente ao mês de março. Até a data da inspeção, ainda não havia juiz titular designado para a vara. Contudo, esse provimento está em processo de finalização por parte do TJRO.
- O juiz que oficia atualmente no juízo justificou, por meio dos servidores, sua ausência, em razão de responder por outras 4 varas e, ainda, pelo plantão.

Determinações:

a) Em trinta dias a Presidência do Tribunal de Justiça deve esclarecer quais medidas foram adotadas para aprimorar o diálogo entre o Setor de Informática e as serventias de 1º grau, já que não localizamos respostas às solicitações e reclamações apresentadas pelas serventias.

2.8. 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho

2.8.1. Ocorrências

- A Juíza titular, Dra. Inês Moreira da Costa, estava presente durante a inspeção realizada na vara.
- Relatou-se que grande parte das dificuldades enfrentadas pela vara decorre da falta de pessoal e espaço físico, em razão do volume de processos físicos em trâmite.
- A distribuição mensal de novas ações gira em torno de 100 processos.
- Os processos já despachados são organizados por dia de vencimento.
- O equipamento de digitalização é parcialmente satisfatório. Apenas um servidor na vara é responsável pelo serviço de



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

digitalização e indexação, sendo que esta última tarefa é a mais demorada.

- Relatou-se que em se tratando de processos com apenas um volume, o processo de digitalização leva uma semana para se concluir. Já feitos volumosos, o prazo de espera é de 90 (noventa) dias.
- A equipe de servidores é constituída da seguinte forma: 1 servidor responsável pela digitalização, 1 servidor encarregado da expedição, 1 servidor responsável pela publicação, 5 estagiários, 1 Chefe de Cartório, 1 Escrivão, 1 secretária e 1 assessor (Total: 12 pessoas).
- Foram vistoriadas, por amostragem, ações civis públicas, em que se constatou tramitação regular.
- Verificou-se produtividade regular, a partir dos relatórios emitidos de março e prévia de abril.
- Consta do relatório estatístico fornecido pelo sistema do próprio tribunal, em 25/04/2012, o acervo de 1.405 processos.
- Foram registradas 64 sentenças e proferidas 70 decisões, além de 264 despachos.

Em razão da normalidade encontrada, não foram apresentadas recomendações.

2.9. 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho

2.9.1. Ocorrências

- Os processos são todos físicos, mas quando encaminhados ao Tribunal, sua digitalização é obrigatória. Segundo informado, tal exigência causa problemas para a unidade, por não contar com servidores suficientes.
- Há falta de espaço físico. As salas são pequenas e não comportam a quantidade de processos em tramitação.
- No mesmo prédio, situa-se o Setor de Distribuição que, conforme a competência, distribui os feitos para as Varas Cíveis e Fazenda Pública.
- As autuações são realizadas pela própria unidade e estão em ordem.
- Não há petições iniciais aguardando autuação há mais de dez dias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- O mandado leva 20 dias para ser cumprido em área urbana e 30 dias em área rural. Ultrapassados esses prazos, a unidade realiza a cobrança do cumprimento à Central de Mandados.
- Há 7 servidores efetivos e 5 estagiários. O juiz possui um assessor e um secretário.
- Os processos são organizados por escaninhos, que vão de 1 a 31.
- Há impulso oficial de forma que, decorrido o prazo, o processo tem andamento independentemente de requerimento das partes (artigos 162, § 4º e 262 do CPC).
- A juntada está em dia. Quando a petição não é juntada prontamente, é lançado um alerta no sistema avisando que há petição aguardando juntada.
- O cumprimento das determinações judiciais também está em dia.
- No mês de abril, foram designadas 13 audiências, sendo que até a presente data foram realizadas oito.
- A unidade recebe cerca de 90 a 100 processos por mês.
- O acervo da unidade é de 1.243 processos.
- Em 26 de abril de 2012, havia 7 processos sem movimentação há mais de 100 dias, dentre os quais 4 aguardavam expedição de certidão. Os números dos referidos autos são: 141848-71.2009.8.22.0001; 006380-67.2011.8.22.0001; 015162-63.2011.8.22.0001; e 020689-93.2011.8.22.0001.
- Segundo informado pela secretaria da vara, foram registradas 101 sentenças no mês de março de 2012.
- Foi informado que há problemas na assinatura eletrônica dos mandados virtuais no sistema da Central de Mandados ensejando atraso no cumprimento.
- No relatório mensal fornecido pelo sistema do TJRO, consta que o foram registradas 81 sentenças, proferidas 100 decisões e 172 despachos.

2.9.2. Dos processos judiciais: Improbidade Administrativa, Ação Civil Pública, Ação Popular, Inquéritos e Processos Criminais em tramitação no Poder Judiciário Estadual de Rondônia

Relação de Processos, em andamento, das classes Improbidade Administrativa, Ação Civil Pública e Ação Popular – fornecida pela Presidência do Tribunal a relação dos processos em tramitação separados por classe observou-se que: 1) **As Ações de Improbidade,**



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Ações Cíveis Públicas e as Ações Populares: verificou-se, por amostragem, que não há irregularidades na tramitação de processos.

1.1) CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA: 1.1.1) 0028371-46.2004.8.22.0001 – mandado recebido positivo em 20/03/2012 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho; 1.1.2) 0201316-39.2004.8.22.0001 – expedido ofício em 20/03/2012 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho. 1.1.3) 0212625-91.2003.8.22.0001 – autos entregue em carga ao Ministério Público em 18/04/2012 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho. 1.2) CLASSE: AÇÃO POPULAR: 1.2.1) 0004619-06.2008.8.22.0001- protocolada petição em 19/04/2012- 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho. 1.2.2) 0058949-75.1993.8.22.0001 – processo sobrestado por decisão judicial em 11/04/2012 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho.

Determinações:

- a) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão (Aguardando Carga para o Juiz - 248), uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara.
- b) Remeter, em vinte e quatro horas, os processos represados sob a rubrica 248, que deve ser extinta, para a rubrica conclusão ao magistrado.
- c) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 141848-71.2009.8.22.0001; 006380-67.2011.8.22.0001; 015162-63.2011.8.22.0001; 020689-93.2011.8.22.0001; 016723-45.1999.8.22.0001, 141848-71.2009.8.22.0001 e 005709-78.2010.8.22.0001, além dos processos referidos no item 2.9.2.

2.10. 1ª Vara de Família e Sucessões de Porto Velho

2.10.1. Ocorrências

- A Juíza Titular da Vara, Dra. Tânia Mara Guirro, bem como o Chefe de Secretaria, Sr. Gualter Frabício Magalhães, encontravam-se presentes durante os trabalhos de inspeção.
- Acervo processual em abril de 2012: 1.357 processos em tramitação; 156 sentenças registradas; 421 despachos proferidos e 528 atos expedidos pela Secretaria.
- Foi constatada a existência de norma de serviço devidamente editada. O Chefe de Secretaria informou que existe uma divisão de tarefas, com designação de servidores para a realização de atos e tarefas específicas. Contudo, considerando a relatada "dificuldade" no serviço de atendimento no balcão, em razão da



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

não especialização dos servidores, é aplicada uma escala, com revezamento entre todos os servidores da Vara.

- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- A equipe de servidores é composta de 08 (oito) servidores e 02 (dois) estagiários. Dentre os servidores, dois são assessores vinculados diretamente ao Gabinete da Magistrada. A frequência dos servidores é controlada por meio de um sistema de ponto "on-line".
- Mensalmente são realizadas cerca de 150 (cento e cinquenta) audiências, incluindo audiências de conciliação e instrução. A primeira audiência é realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e a segunda, quando necessária, é realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Nas ações que envolvem alimentos, a audiência é una. Nas ações de divórcio, geralmente são realizadas duas audiências, uma de conciliação e outra de instrução. As audiências são realizadas todos os dias, com exceção das sextas-feiras, reservada para as medidas de urgência.
- No tocante à juntada, não foi observada a existência de petições atrasadas. O Chefe de Secretaria esclareceu que as petições são juntadas no mesmo dia da apresentação. Porém, caso o processo não se encontre em Secretaria, com carga para advogado ou outro deslocamento legal, a petição é devidamente identificada para a sua imediata juntada quando do retorno dos autos. A Secretaria prima pela agilidade do serviço.
- Quanto à expedição de mandados, observou-se que eles são expedidos e cumpridos em prazo regular, existindo, inclusive, sistema de controle para acompanhamento.
- O encaminhamento dos autos para julgamento é realizado tempestivamente, e as sentenças são apresentadas dentro do prazo regular. Não foi observada a existência de processo concluso para julgamento com atraso.
- A secretaria não possui processo para arquivar em atraso.
- As Cartas Precatórias são cumpridas numa média de 30 (trinta) dias.
- A Secretaria tem controle efetivo no tocante à carga dos autos. Constatado o atraso, a Secretaria entra em contato com o advogado respectivo, solicitando a devolução. Não foi apontado atraso.
- As medidas de urgência são despachadas imediatamente, e as medidas determinadas são executadas prontamente pela Secretaria.

Não há determinações.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

2.11. 4ª Vara de Família e Sucessões de Porto Velho

2.11.1. Ocorrências

- O juiz titular da Vara, Dr. Adolfo Theodoro Naujorks Neto, bem como a Chefe de Secretaria, Sra. Jassi Terezinha Maiochi de Almeida, encontravam-se presentes durante os trabalhos de inspeção.
- Acervo processual em março de 2012: 2.149 processos em tramitação; 254 sentenças registradas; 659 despachos proferidos; 659 atos expedidos pelo Cartório.
- Foi constatada a existência de norma de serviço devidamente editada. O Chefe de Secretaria informou que existe uma divisão de tarefas, com designação de servidores para a realização de atos e tarefas específicas. Contudo, considerando a relatada "dificuldade" no serviço de atendimento no balcão, em razão da não especialização dos servidores, é aplicada uma escala, com revezamento entre todos os servidores da Vara.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia realiza uma correição ordinária por ano, podendo, eventualmente, realizar correições extraordinárias.
- A equipe de servidores é composta de 08 (oito) servidores e 03 (três) estagiários. A frequência dos servidores é controlada por meio de um sistema de ponto "on-line".
- Mensalmente são realizadas cerca de 150 (cento e cinquenta) audiências, incluindo audiências de conciliação e instrução. A primeira audiência é realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e a segunda, quando necessária, é realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. As audiências são realizadas todos os dias, de segunda a sexta-feira, numa média de 10 a 15 audiências por dia.
- No tocante à juntada, foi observada a existência de petições atrasadas. O Chefe de Secretaria esclareceu que são apresentadas cerca de 100 petições por dia, e a mais atrasada para juntada data de 17 de fevereiro de 2012.
- Quanto à expedição de mandados, observou-se que os mesmos são expedidos e cumpridos em prazo regular, existindo, inclusive, sistema de controle para acompanhamento.
- O encaminhamento dos autos para julgamento é realizado tempestivamente, e as sentenças são apresentadas dentro do prazo regular. Não foi observada a existência de processo concluso para julgamento com atraso.
- A Secretaria não possui processo para arquivar em atraso.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- A Secretaria tem controle efetivo no tocante à carga dos autos. Constatado o atraso, a Secretaria entra em contato com o advogado respectivo, solicitando a devolução. Não foi constatado atraso.
- As medidas de urgência são despachadas imediatamente, e as medidas determinadas são executadas prontamente pela Secretaria.

Observações:

a) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho, dividindo-se os servidores por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar a juntada das petições, agilizar o cumprimento dos atos decorrentes e garantir a subsistência da regularidade.

b) Poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

2.12. 1º Juizado Especial Cível de Porto Velho

2.12.1. Ocorrências

- O acervo da vara é de 2.727 processos.
- Há regularidade na autuação, expedição de mandados, localização dos autos e controle de prazos.
- A Secretaria conta com dois servidores concursados e o gabinete do Juiz com um assessor. O magistrado relata que o 2º Juizado conta com nove servidores e quatro conciliadores. Verificou-se, ainda, que três servidores saíram do 1º Juizado e foram para o Tribunal.
- A audiência mais distante está marcada para o dia 23/05/2012.
- Não foi constatada a existência de processos na indevida fase de pré-conclusão.
- São marcadas audiências de segunda a sexta-feira, com uma média de três a quatro audiências por dia.
- O atendimento é feito por meio de senha, com dois conciliadores por turno. Não há Juiz leigo.
- O conciliador é nomeado por meio de designação de magistrado.
- Os seis Juizados da Comarca contam com sete Oficiais de Justiça.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Na Comarca de Porto Velho existem quatro Juizados Especiais Cíveis, um Juizado Criminal e o Juizado da Fazenda, sendo que dois Juizados ficam fora do prédio.
- O prédio não disponibiliza acesso aos portadores de necessidades especiais.
- O magistrado reclama do sistema PROJUDI, alegando que não funcionou corretamente nos meses de janeiro e fevereiro de 2012.
- Servidores do Juizado Especial Criminal relataram que a Serventia está sobrecarregada desde que o 2º Juizado Criminal foi extinto.
- O Magistrado reclama das condições precárias do prédio, que conta com infiltrações.

Determinações:

a) Em trinta dias a Presidência do Tribunal de Justiça deve esclarecer a situação dos conciliadores e juizes leigos no Estado, especialmente sobre o método de recrutamento e critérios de remuneração, observado o Provimento 07 da Corregedoria Nacional de Justiça.

2.13. 4º Juizado Especial Cível de Porto Velho

2.13.1. Ocorrências

- Os Juizados estão localizados em um lugar central da cidade, facilitando o atendimento à população.
- A estrutura do prédio é boa. Não há reclamações dos servidores.
- O magistrado titular atualmente está exercendo a função de auxílio na Corregedoria do Tribunal.
- Há convênio estabelecido entre o Estado e o PROCON.
- Primeiramente, é realizada uma tentativa de acordo no PROCON que, se efetivado, é homologado judicialmente.
- Quando o acordo não é realizado, o processo é encaminhado ao Juizado Especial.
- O sistema "Projudi" no Estado de Rondônia foi implementado anteriormente ao Projudi do CNJ. O sistema do TJRO, portanto, tem suas peculiaridades.
- Os processos dos Juizados são todos eletrônicos.
- Há quatro conciliadores: dois concursados e dois que ocupam cargo em comissão. A seleção é realizada pelo próprio magistrado.
- Há também um assessor.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- O índice de acordo é alto.
- No atendimento, a reclamação é reduzida a termo. Há separação de atendimento quanto àqueles que vêm acompanhados por advogado.
- Primeiramente, é marcada a audiência de conciliação, que, atualmente, leva um prazo de 45 dias para ser realizada. Em alguns casos, na própria conciliação já é apresentada a contestação. Só é fixada data para audiência de instrução se a conciliação não se realizar.
- A data de audiência de conciliação mais longínqua está marcada para junho de 2012.
- A matéria que prevalece é a de consumo.
- Há conciliação em 70% dos casos de cobrança.
- O processo do Juizado é encaminhado à Turma Recursal automaticamente, sem necessidade de materialização.
- A conclusão mais antiga de processo é de 1º/12/2011.
- Não há atraso na prolação de sentença.
- Não há um distribuidor.
- Segundo relatório estatístico do TJRO, datado de 26/04/2012, o acervo da vara, em março, é de 1.284 processos. Foram registradas 291 sentenças, proferidas 46 decisões e 255 despachos.

Em razão da normalidade encontrada, não foram apresentadas recomendações.

2.14. Juizados da Infância e da Juventude de Porto Velho

2.14.1. Ocorrências

- Na comarca de Porto Velho, existem duas varas de Juizados da Infância e da Juventude: o 1º Juizado, que tem competência para apuração de ato infracional e execução de medidas; e o 2º Juizado, com competência para medidas protetivas e crimes cometidos contra criança e adolescente.
- O Juiz Dalmo Antonio de Castro Bezerra, titular do 2º Juizado da Infância e Juventude é o Coordenador Estadual da Infância e Juventude do TJRO.
- Os Juizados funcionam em prédio com destinação específica para as atividades jurisdicionais da infância e juventude.
- Sua estrutura é toda dependente do orçamento do Tribunal de Justiça. Entretanto, o Juiz Dalmo Bezerra afirmou que tem



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

enfrentado diversos problemas estruturais, tais como espaço físico inadequado, falta de veículos e falta de servidores.

- Nos Juizados existem 16 comissários de menores concursados, lotados pelo TJRO para atender as duas Varas existentes.
- Duas equipes técnicas atuam nos Juizados: uma vinculada ao 1º Juizado da Infância e da Juventude e outra vinculada ao 2º Juizado da Infância e da Juventude. Ambas são coordenadas por uma assistente social.
- No 1º JIJ há 03 (três) seções: Seção de Estudo Social e Psicológico (com 02 (duas) Assistentes Sociais e 02 (duas) Psicólogas); Seção de Monitoramento da Execução da Medida Socioeducativa (com 02 (duas) Assistentes Sociais); Seção de Orientação e Fiscalização Institucional (com 02 (duas) Assistentes Sociais).
- No 2º JIJ há 03 (três) seções: Seção de Identificação e Providências (01 (um) Assistente Social); Seção de Colocação Familiar (02 (dois) Assistentes Sociais e 04 (quatro) Psicólogas); Seção de Fiscalização dos Programas Protetivos (02 (dois) Assistentes Sociais e 01 (um) Psicólogo); Seção de Assessoramento Psicossocial (01 (um) Assistente Social e 01 (um) Psicólogo).
- Perante o Juizado atuam 02 (dois) Defensores Públicos e 08 (oito) membros do Ministério Público.

Em razão da normalidade encontrada, não foram apresentadas recomendações.

2.14.2. 1º Juizado da Infância e Juventude

2.14.3. Ocorrências

- O Juiz titular é o Dr. Marcelo Tramontina.
- O acervo é de 2.500 processos.
- Na Secretaria Judicial estão lotados 03 (três) Técnicos Judiciários e 03 (três) estagiários.
- Os computadores que foram recebidos do CNJ há mais de um ano, só foram instalados uma semana antes da visita dos membros da Corregedoria.
- Entretanto, os servidores procuram manter o equilíbrio entre processos distribuídos e arquivados para que não haja grande acúmulo de processos.
- Existem 04 (quatro) Unidades de Internação em Porto Velho: duas masculinas de sentenciados, uma provisória e uma feminina.

38



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Atualmente existem 51 adolescentes internados com sentença e 22 adolescentes internados provisoriamente.
- A instrução processual está sendo encerrada dentro do prazo de 45 dias.
- O Cadastro Nacional de Adolescentes em conflito com a lei está sendo alimentado, mas devido à falta de servidores não há como cadastrar as medidas de semiliberdade.
- Na própria sentença o Juiz encaminha o adolescente para a Unidade de Internação preestabelecida. Atualmente, existem vagas nas Unidades de Internação.
- O processo de execução é autônomo, sendo iniciado através de guia. As guias são juntadas num processo, unificando as execuções.
- O PIA é elaborado antes do período de 03 (três) meses. Uma audiência é realizada para a homologação do PIA.
- Após, de 03 em 03 meses, é feita uma revisão nos processos, possibilitando uma progressão para liberdade assistida.
- Não existem adolescentes cumprindo semiliberdade, porque não existe Instituição apropriada.
- O Juiz Titular visita regularmente as Instituições, fazendo relatórios.
- As medidas de meio-aberto não são executadas satisfatoriamente devido à falta de servidores para suprirem todas as necessidades. Tem uma seção que fiscaliza, monitora e orienta as ações. No entanto, não contam com o apoio do Poder Executivo para realizar programas voltados aos adolescentes.
- Aproximadamente 700 adolescentes deveriam estar cumprindo medida em meio-aberto.

Determinações:

a) Solicite-se ao Tribunal de Justiça informações, em 90 dias, sobre as medidas adotadas para garantir a boa execução das medidas previstas no artigo 112, incisos III, IV, e V da Lei n. 8.069/1990.

2.14.4. 2º Juizado da Infância e Juventude

2.14.5. Ocorrências

- O Juiz titular é o Dr. Dalmo Antonio de Castro Bezerra.
- O acervo é de 1.445 processos.
- A Secretaria Judicial conta com 05 (cinco) servidores para a realização dos trabalhos cartorários.

37



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- São os seguintes processos que se encontram tramitando na Vara: Processos de Conhecimento: 447 processos; - Guarda e Tutela: 122 processos; Ação Civil Pública/Mandado de Segurança: 30 processos; Adoção: 60 processos; Execuções: 287 processos; Cautelares: 07 processos; Processo Criminal Comum: 314 processos; Execuções Criminais: 02 processos; Medidas Cautelares: 18 processos; Medidas Garantidoras: 05 processos; TC/Investigatórios: 129 processos; Ordinários: 01 processo; Cartas Precatórias: 23 processos.
- O Juiz Titular conta tão somente com uma secretária no seu Gabinete.
- As audiências concentradas são realizadas nas Instituições de Acolhimento, de 6 em 6 meses. No ano passado foram realizadas cerca de 500 audiências.
- As visitas às Instituições são agendadas pelo Gabinete do Juiz, sendo que as deste ano já estão agendadas para maio.
- Através das audiências foi possível construir uma boa parceria com a Prefeitura de Porto Velho (RO).
- A criança acolhida por mais tempo ingressou na Instituição em 30/05/2010 e está sendo feito um trabalho mais aprofundado com ela, devido à dificuldade de relacionamento.
- O Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas está funcionando regularmente e está sendo alimentado. Sempre há comunicação com o Conselho Tutelar.
- A guia de acolhimento está sendo expedida.
- A listagem de pretendentes à adoção apresenta 68 registros inscritos no Cadastro Regional e outros inscritos no CNJ.

Observações: As sugestões abaixo foram feitas pelo juiz titular do 2º Juizado da Infância e da Juventude e pelos servidores lotados no JIJ para a melhoria no serviço prestado por aquela unidade jurisdicional, após indagações desta Corregedoria Nacional:

a) Reestruturação da Coordenadoria, com a contratação de novos servidores, pois apesar de terem direito a 12 técnicos judiciários em cada juizado, só contam com 3. O espaço físico é inadequado (sofrem com as chuvas e com o sol; banheiros quebrados, falta de espaço para atender as famílias reservadamente. O espaço físico não é adequado para o que está proposto para a unidade, uma vez que só trata de conflitos e não tem espaço privativo para atendimento reservado);

b) No mesmo espaço físico do cartório do 1º Juizado funciona também a administração do prédio. Requerem a separação, uma vez que lidam com processos, sendo inadequada essa vinculação;



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- c) Acrescentar no relatório da execução de medidas do CNJ, no item "Status do Processo", a opção da progressão (para que possam incluir medida de liberdade assistida);
- d) No item "mandados de busca e apreensão cadastrados", dentro do sistema do CNJ, os cartórios do juizado não conseguem tirar o relatório com o número exato dos mandados cadastrados, possivelmente uma falha do sistema. Precisam de uma orientação dos gestores do Programa Justiça Aberta do CNJ para impressão dos relatórios.
- e) Quando o CNJ fizer as determinações, levar em consideração a realidade das regiões, pois existem situações que se adaptam às regiões Sul, Nordeste, etc, mas podem não se adaptar ao Norte;
- f) Servidores técnicos reivindicam o direito de utilizar o carro oficial da unidade na realização de visitas às famílias para sua própria segurança e bom andamento do serviço.

Determinações:

- a) Em trinta dias o Tribunal de Justiça deve informar quais procedimentos podem ser adotados para que os técnicos da unidade utilizem veículo oficial para as suas visitas de trabalho, de forma a otimizar o tempo disponível.
- b) Autue-se a ata onde foram colhidas as propostas como PP-Corregedoria Nacional e tornem os autos conclusos, a fim de que possam ser melhor analisadas as sugestões de aprimoramento inseridas nas alíneas "c", "d" e "e".

2.15. 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública

2.15.1. Ocorrências

- O Juizado foi instalado em 2010, sem acervo inicial de processos.
- A vara conta com cinco servidores e dois estagiários no cartório, além de um secretário e uma assessora no gabinete. Há duas conciliadoras. Não há juiz leigo. O juiz titular assumiu a vara em junho de 2011.
- São respeitadas as prioridades na distribuição de processos.
- O magistrado afirma que não há falta de estrutura frente à demanda da vara, e que para gerenciá-la, utilizou um método de gestão na unidade.
- Foram verificados os processos com conclusão mais antiga. São eles: Processo nº 0000936-96.2011.8.22.0601, concluso desde 03/06/2011; Processo nº 0000937-81.2011.8.22.0601, concluso desde 28/06/2011 e Processo nº 0001065-04.2011.8.22.0601, concluso desde 28/06/2011.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Analisando o andamento dos processos acima listados, constata-se que, nos três casos, após a conclusão dos autos foi feita a "transferência entre magistrados".

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0000936-96.2011.8.22.0601; 0000937-81.2011.8.22.0601 e nº 0001065-04.2011.8.22.0601.

2.15.2. 1ª Vara de Execuções Fiscais e Precatórias Cíveis

2.15.3. Ocorrências

- A equipe de funcionários é composta por 17 pessoas, sendo 8 servidores efetivos do quadro do tribunal, 1 comissionado, 4 cedidos de outros órgãos, 1 terceirizado e 3 estagiários.
- O acervo da vara é de 10.427 processos.
- Segundo relatório estatístico do TJRO, emitido em 27/04/2012, foram registradas 49 sentenças, proferidos 1.459 despachos e 6 decisões.
- O sistema informatizado de processos eletrônicos – PROJUDI - permite que os processos da Procuradoria sigam conclusos diretamente para o magistrado. A desvantagem apontada pelos servidores está na dificuldade de cumprimento das determinações do juiz, vez que os modelos dos expedientes do cartório não foram inseridos corretamente na base de dados da informática pela COINF.
- O escrivão apontou que a quantidade de servidores é insuficiente frente à demanda da vara, que possui elevado acervo de processos em tramitação.
- Constatou-se que mesmo nos processos virtuais, a Corregedoria local exige que o relatório de remessa de autos à Procuradoria seja feito manualmente.
- A quantidade de processos físicos é superior a de digitais.
- As conclusões dos autos com expediente pronto é feita diariamente. Tanto a juntada de petições e documentos como a de mandados está em ordem.
- Foi informado que não há processos conclusos há mais de 100 dias. Entretanto, analisando o relatório de processos ativos mais antigos, verificou-se que há autos cuja última movimentação ocorreu em 2011. Por exemplo: 0103797-16.1994.8.22.0001 (última movimentação ocorreu em 06/09/2011- ato ordinatório praticado); 0118875-50.1994.8.22.0001 (recebidos os autos do



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Juiz em 27/10/2011); 0103193-55.1994.8.22.0001 (aguardando providências desde 20/06/2002).

- Verificou-se que os autos do processo 0147573-66.1994.8.22.0001 estão com vista à Fazenda Pública desde 18/02/2000, e os autos do processo 0126231-96.1994.8.22.0001 estão com vista à Fazenda Pública estadual desde 25/10/2007.

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0090610-81.2007.8.22.0001, 0020160-84.2005.8.22.0001, 0079210-36.2008.8.22.0001, 0096822-26.2004.8.22.0001; 0041492-05.2008.8.22.0001 e 0126231-96.1994.8.22.0001.

b) Em 60 dias a Presidência do TJRO deve informar as medidas adotadas para que os modelos dos expedientes do cartório estejam de acordo com as especificações da Vara, de forma a otimizar o uso do sistema processual eletrônico. No mesmo prazo, a Corregedoria local deve esclarecer as medidas adotadas para que seja dispensada a elaboração de relatório manual dos processos que são encaminhados pelo sistema para a Procuradoria.

2.16. 2ª Vara de Execuções Fiscais e Registros Públicos de Porto Velho

2.16.1. Ocorrências

- As atribuições da vara são: registros públicos municipais e corregedoria extrajudicial.
- Existem 13.645 processos virtuais e 11.003 processos físicos.
- Segundo o relatório emitido pelo sistema do TJRO, em 27 de abril de 2012, constam 7.877 processos paralisados há mais de 90 dias, dentre eles estão: 137503-53.1995.8.22.0001, 006320-22.1996.8.22.0001 e 026500-59.1996.8.22.0001. Os autos foram recebidos da Fazenda Pública Municipal em 07/06/2010 e estão "aguardando providência de escrivania".
- A vara conta com doze servidores efetivos do quadro do TJRO, cinco servidores cedidos de outros órgãos, dois funcionários terceirizados e três estagiários. Há, ainda, vinte e três cargos vagos na vara.
- Com relação à estrutura física, noticiou-se que já houve problemas com abastecimento de água e com o sistema de refrigeração de ar. O juiz da vara oficiou ao Presidente do Tribunal, solicitando providências (Ofício nº 2.616/2011, 2ª VEFRP).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- A vara está situada no 2º andar do prédio, que não possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Em razão disso, frequentemente são realizadas audiências em locais improvisados no térreo, sem a estrutura necessária.
- Verificou-se que o processo 0032044-52.2001.8.22.0001 possui mandado de penhora de imóvel expedido em 7/10/2011 e que ainda não foi devolvido.
- Também, no processo 0037584-18.2000.8.22.0001 há mandado expedido em 17/07/2011, que ainda não retornou.
- Constatou-se que o magistrado da vara encaminhou ofícios ao Presidente do Tribunal noticiando o descumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça e solicitando a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra os servidores (Ofícios nº 2.872/2011, 2.857/2011, 3.743/2011, 4.167/2011, 4.167/2011, 262/2012, 302/2012,).
- Indagado, o escrivão informou que os oficiais de justiça não devolvem os mandados, cumpridos ou não, e que já foram instaurados processos administrativos em desfavor dos servidores.
- Há uma grande quantidade de autos com carga à Procuradoria do Município de Porto Velho.
- Foram enviados vários ofícios à Procuradoria do Município solicitando a devolução de autos (Ofícios nº 1108/2012, 2328/2011, 1.118/2011, 717/2011, 4083/2010, 3509/2010, 2.746/2010, 1.551/2010, dentre outros).

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 137503-53.1995.8.22.0001, 006320-22.1996.8.22.0001 e 026500-59.1996.8.22.0001 0032044-52.2001.8.22.00010037584-18.2000.8.22.0001.

b) Solicitem-se informações ao juiz Diretor do Foro, no prazo de 60 (sessenta) dias, no tocante à central de mandados, bem como sobre a subsistência de processos sob a carga da Procuradoria do Município com excesso de prazo.

2.17. 3ª Vara Criminal de Porto Velho

2.17.1. Ocorrências

- O acervo da vara, em abril de 2012, é de 1.317 processos.
- O cartório conta com sete servidores efetivos, estando dois deles lotados no gabinete do magistrado e os outros cinco no cartório, além dos dois estagiários.

2



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Existem 32 processos paralisados há mais de 60 dias. Em razão disso, foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização.
- A juntada de petições é feita no mesmo dia em que chega na Vara, conforme verificação realizada nos expedientes do cartório.
- Não foi constatada nenhuma irregularidade no relatório de autos entregues em carga.
- Dentre os processos conclusos para sentença, constatou-se que o de número 0039696-65.2007.8.22.0501, de 21 volumes, era o mais antigo. Devido à grandeza e complexidade da matéria, foi estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o magistrado proferir a sentença.
- Há sempre um promotor na Vara.
- Os mandados são cumpridos no prazo determinado.
- Foi fornecida cópia dos autos do processo 008202-10.2003.8.22.0501(3ª Vara Criminal), recurso 100501.2003.008202-7, alvo de denúncia sobre fraude no sistema de automação de processos – SAP TJRO, uma vez que excluído o nome do réu condenado, ocasionando a negativação de certidão criminal (Pedro Alexandre Assis Moreira – advogado, servidor aposentado do Judiciário Federal) e incluído como réu França Advogados Associados SC, parte estranha aos autos.
- Verificou-se que o Juiz de origem oficiou à Corregedoria local para adoção de providências cabíveis.

Determinações:

- a) Estabeleceu-se o prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos processos paralisados há mais de 60 dias, no total de 32 processos;
- b) Assinalou-se o prazo de 45 dias para que seja informado a esta Corregedoria Nacional de Justiça sobre o julgamento do Processo 0039696-65.2007.8.22.0501, face à grandeza e complexidade da matéria em questão.
- c) Em 60 dias a Presidência do TJRO deve informar as medidas adotadas quanto à notícia de fraude no sistema de automação dos processos.

2.18. 2ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Velho

2.18.1. Ocorrências

- A vara possui um acervo total de 486 processos.
- A unidade conta com sete servidores efetivos e dois estagiários.
- As audiências são realizadas diariamente. A audiência mais remota está marcada para o dia 5 de junho de 2012.
- O horário de trabalho é das 07:00 às 14:00 horas.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Em fevereiro de 2012, foram sentenciados 16 processos; 23 em março e, até a data da inspeção, 20.
- Há 17 processos conclusos para despacho e 6 para decisão.
- No relatório de movimentação de processos paralisados há mais de 60 dias, constatou-se que os autos abaixo relacionados foram entregues em carga ao advogado e até a data da inspeção não foram devolvidos: Processo: 0101412-25.2009.8.22.0501, em 18.02.2011; Processo: 0008406-90.2011.8.22.0501, em 22.09.2011; Processo: 0134513-58.2006.8.22.0501, em 21.07.2011.
- No referido relatório, constam 16 processos sem movimentação há mais de 60 dias. Em razão disso, estabeleceu-se o prazo de 15 (quinze) dias para a Chefe de Cartório providenciar a regularização dos processos, bem como recomendou-se adverti-la quanto à necessidade de cobrar todos os processos que estão fora do cartório em carga fora do prazo determinado pelo juiz, periodicamente.
- As autuações são feitas diariamente.
- A juntada nos processos encontra-se normal.
- Há 441 processos entregues em carga ao Ministério Público, como por exemplo: 0124068-10.2008.8.22.0501 (remetido em 02/12/2008); 0049913-02.2009.8.22.0501 (remetido em 15/05/2009); 0000615-07.2010.8.22.0501 (remetido em 21/03/2011).

Determinações

- a) Estabeleceu-se o prazo de 15 (quinze) dias para a Chefe de Cartório providenciar a regularização dos processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, no total de 16 (dezesesseis), bem como foi a servidora esclarecida quanto à necessidade de cobrar todos os processos que estão fora do cartório em carga fora do prazo determinado pelo juiz, periodicamente.
- b) Determinou-se, ainda, a efetivação do preenchimento do relatório de produtividade do CNJ regularmente.
- c) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0101412-25.2009.8.22.0501; 0008406-90.2011.8.22.0501; 0134513-58.2006.8.22.0501; 0124068-10.2008.8.22.0501; 0049913-02.2009.8.22.0501; 0000615-07.2010.8.22.0501.
- d) Deverá ser realizado um controle semanal dos processos em carga com atraso na devolução, devendo ser realizado contato telefônico, com certidão nos autos, e, não sendo realizada a devolução dos autos, deve ser expedida intimação por meio do Diário da Justiça. Persistindo a indevida retenção dos autos, deverá ser expedido de mandado de busca e apreensão, com a comunicação do fato ao órgão competente (OAB, Corregedoria do MP ou Polícia, etc).



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

2.19. Vara de Execuções Penais - VEP

2.19.1. Ocorrências

- O acervo da vara é de 3.529 processos físicos e 1.169 virtuais, totalizando 4698 processos.
- Os processos da unidade são de presos que cumprem pena em regime fechado ou semi-aberto.
- O efetivo carcerário é de aproximadamente 2.000 mil presos (em regime fechado e semi-aberto).
- O cartório conta com 9 servidores efetivos, 1 comissionado e 4 estagiários.
- A localização dos processos é feita mediante escaninho.
- Não existem processos administrativos disciplinares na Vara.
- O preso recebe anualmente, por meio do mutirão carcerário (Projeto Ressoar), o cálculo de pena a cumprir.
- A vara tem 2 promotoras e 1 defensor público, com atuação na vara, e cada unidade prisional tem um assessor jurídico.
- As petições estão sendo juntadas em um tempo célere, no entanto os demais expedientes estão acumulados devido à carência de servidor.
- Há um setor de protocolo instalado em frente à Secretaria da VEP.
- A autuação é feita pelos servidores da Vara. São 3 servidores trabalhando com os processos virtuais e 1 exclusivamente para efetuar os cálculos.
- Com relação ao cálculo das penas, há 1 servidor que trabalha com os processos físicos e outro servidor com os processos virtuais.
- Não existe um setor de cálculos na VEP.
- Há, aproximadamente, 30 pacientes cumprindo Medida de Segurança.
- Não há incidentes em apenso, todos são processados nos próprios autos.
- A guia de recolhimento é feita pela própria Vara de origem.
- Há um grande número de processos paralisados há mais de 60 dias. Foram fornecidas apenas as primeiras 10 páginas da relação.
- Quantidade de processos físicos sentenciados: FEV/2012: 0; MAR/2012: 10; ABR/2012 (prévia): 15.
- Quantidade de processos virtuais sentenciados: FEV/2012: 0; MAR/2012: 11; ABR/2012 (prévia): 9.
- Havia 6 autos conclusos para despacho até 27 de abril de 2012.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Determinações:

- a) Sugeriu-se o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização dos trabalhos. Recomendou-se ainda que após a fluência do prazo a juntada não deverá exceder a 72 horas.
- b) Regularização de relatórios de processos pendentes do CNJ referentes a fevereiro e março de 2012. Prazo: 15 dias.
- c) No prazo de 150 dias a Corregedoria Geral de Justiça do Estado deve informar sobre a regularização de processos paralisados há mais de 60 dias.

2.20. Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Velho - VEPEMA

2.20.1. Ocorrências

- Atribuição: Regime aberto, livramento condicional, pena restritiva de direito, suspensão condicional da pena (sursis).
- A vara conta com 4 servidores efetivos, 5 estagiários e um apenado prestando serviço.
- O acervo, em Março de 2012, é de 7.367 processos.
- Há mais de 500 guias para distribuir.
- O horário de expediente é das 07:00 às 14:00 horas, mas os servidores sempre saem depois das 16:00 horas devido ao excesso de trabalho.
- Foram registradas 114 sentenças em fevereiro, 61 em março e 260 até o dia 27 de abril, todas em 2012.
- Há 32 processos conclusos até o dia 27 de abril de 2012.
- As petições são juntadas no máximo em 15 dias, com prioridade para as mais urgentes.
- Os processos que chegam do Ministério Público são examinados no mesmo dia do recebimento na Vara.
- As autuações estão em atraso, devido às outras prioridades existentes na Vara.
- A localização física dos processos é lançada no sistema, entretanto, quando solicitados dois processos com movimentação ultrapassando 60 dias, tais como os processos 0070159-39.1997.8.22.0501 e 0079016-74.1997.8.22.0501, constatou-se que eles não foram encontrados com facilidade, pois estavam em escaninho diferente ao da localização lançada no sistema.
- Analisados os processos, a Chefe do Cartório, servidora Cláudia, informou que os despachos não foram cumpridos exatamente por terem sido colocados em escaninho diverso.
- A vara tem o hábito equivocado de fazer pré-conclusão.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- No serviço social tem um psicólogo, uma estagiária que faz Psicologia e dois assistentes sociais efetivos.
- As audiências no serviço social estão atrasadas devido às instituições estarem lotadas, não terem veículos para atendimento, reduzido quadro de servidores, dentre outros problemas. A audiência mais remota está marcada para o dia 21 de maio de 2012.
- Constatou-se que a VEPEMA funciona precariamente. São mais de 100 páginas de relatório de processos paralisados há mais de 60 dias. São apenas 4 servidores para realizarem todo o trabalho da Vara.

Observações:

- a) Recomenda-se ao TJRO providências para a lotação de mais servidores na VEPEMA, visando a celeridade da prestação jurisdicional.
- b) Uma vez que não existem servidores nas áreas voltadas ao serviço social aprovados em concurso, sugere-se que o TJRO realize estudos visando o recrutamento de psicólogos e assistentes sociais para prestação de um serviço mais célere, sem prejuízo da oportuna realização do concurso específico.

Determinações:

- a) O TJRO deverá prestar informações sobre a pendência de entrega de relatórios quanto ao cumprimento de atos e processos parados há mais de 100 dias ao CNJ.
- b) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão (Aguardando Carga para o Juiz), uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara.
- c) Remeter, em vinte e quatro horas, os processos represados no cartório para conclusão ao do magistrado.
- d) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0070159-39.1997.8.22.0501 e 0079016-74.1997.8.22.0501.

2.21. Cartório Distribuidor de Porto Velho

2.21.1. Ocorrências

- O cartório possui três servidores.
- O Chefe do cartório tem autonomia para definir a prioridade da distribuição.
- As petições iniciais mais antigas para distribuir são de 08/03/2012 e as mais recentes de 20/04/2012.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Em razão da demora na distribuição, os advogados passaram a fazer pedido de liminar em todas as demandas. O chefe do cartório passou a fazer avaliação sobre a prioridade de acordo com o narrado nas iniciais.
- Por amostragem, foram detectadas cerca de 100 petições pendentes de distribuição, do dia 19/04/2012 e cerca de 37 petições do dia 08/03/2012.
- Foram detectadas mais de 1.000 iniciais pendentes de distribuição.
- Todas as 150 iniciais sem protocolo são provenientes da Defensoria Pública Estadual.
- O atraso na distribuição gera certidão negativa em relação a eventuais requeridos.
- Foi recebido um e-mail da FEBRABAN veiculando denúncia sobre demora na distribuição de petições iniciais.
- Segundo o chefe do Cartório, a distribuição consegue fazer frente a 60% das iniciais protocoladas;
- O Chefe do Cartório fica responsável por entregar nas Varas as iniciais distribuídas.

Determinação::

a) A Presidência do Tribunal de Justiça deve providenciar um mutirão para a regularização dos serviços, no prazo de 30 dias, bem como providenciar a modernização do Setor, o treinamento do pessoal para os novos sistemas e a disponibilização de servidores em número capaz de garantir a imediata distribuição dos feitos.

2.22. 2ª Vara Cível de Ariquemes

2.22.1. Ocorrências

- Encontra-se respondendo provisoriamente pelo juízo o Dr. José Augusto Alves Martins, titular da 3ª Vara Cível. Presente a Chefe de Secretaria, Sr.ª Vânia de Oliveira da Silva.
- O juiz titular é o Dr. Danilo Augusto Kanthack Paccine, afastado em razão de licença prêmio, com retorno previsto para junho de 2012, segundo informações dos servidores.
- A Vara está instalada nas dependências do Fórum de Ariquemes/RO, dividindo toda sua estrutura física e funcional com o Juizado da Infância e da Juventude.
- A Secretaria conta com seis estações de trabalho, duas impressoras e seis computadores, dos quais quatro foram doados pelo CNJ.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- A equipe de servidores é composta por apenas 04 (quatro) servidores e 04 estagiários que trabalham junto à Secretaria, 02 (dois) servidores no Gabinete, sendo um assessor.
- Geralmente, na segunda-feira são realizadas 08 audiências de conciliação. Nas terças, 08 audiências relacionadas ao Juizado da Infância e Juventude. Na quarta-feira são realizadas, no máximo, 04 audiências relacionadas às ações cíveis. Nas quintas, 08 audiências relacionadas às demandas de natureza previdenciária. E, por fim, nas sextas não são realizadas audiências, sendo dia reservado para a expedição de mandados, visitas aos locais de internação ou visitas aos locais de atendimento.
- Foram encontrados mandados atrasados, principalmente aqueles que despontam dos processos relacionados à Fazenda Pública.
- Cerca de 70% dos mandados expedidos são elaborados com aproveitamento e por força do próprio despacho designador, sem a criação de documento próprio.
- A conclusão é realizada diariamente, sendo que os processos encontrados no armário, cerca de 30 processos, encontram-se aguardando realização de atos pela Secretaria, com atraso de no máximo 2 dias.
- O encaminhamento dos autos para julgamento é realizado tempestivamente, e as sentenças são apresentadas dentro do prazo regular. Não foi observada a existência de processo concluso para julgamento com atraso.
- A Secretaria não possui processo para arquivar em atraso.
- Acervo processual em março de 2012: 1746 processos em tramitação; 198 sentenças registradas; 615 despachos proferidos; 483 atos expedidos pelo Cartório.
- Foram identificados atrasos na expedição e cumprimento dos mandados.

Sugestões:

Foi comunicada a necessidade do cumprimento das determinações judiciais, particularmente com a rápida expedição e cumprimento dos mandados. Foi comunicado, também, a necessidade da tempestiva juntada das petições, ofícios e demais peças, principalmente no tocante às petições cujo atraso foi localizado.

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz Diretor do Foro, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito de informações no tocante à central de mandados, que atrasa no cumprimento de diligências.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

2.23. 4ª Vara Cível de Ariquemes

2.23.1. Ocorrências

- A unidade conta com sete servidores efetivos, um comissionado e dois estagiários.
- O horário de trabalho é das 07:00 às 14:00 horas.
- O acervo da vara, no mês de março, é de 1843 processos.
- O cartório da Vara encontra-se bem organizado, com os trabalhos em dia, e mesmo em espaço físico pequeno observou-se que os servidores têm desempenhado suas funções satisfatoriamente.
- A autuação está em ordem. Os processos são autuados diariamente.
- A juntada das petições é feita no dia seguinte ao do recebimento da peça na vara.
- As audiências são realizadas diariamente e a mais remota está marcada para o dia 22 de agosto de 2012.
- Os processos com prioridade na tramitação são devidamente etiquetados. Exemplo: Processo 0000626-10.2012.8.22.0002.
- Dos processos conclusos, o mais antigo é do dia 14.02.2012.
- Há nove processos conclusos há mais de 30 dias.
- Não existem mandados com os oficiais de justiça há mais de 30 dias. Devido ao ganho com produtividade, os oficiais de justiça esforçam-se para cumprir os mandados no tempo determinado pelo magistrado.
- Há 53 processos sem movimentação há mais de 60 dias. Destes, 35 são execuções fiscais, que estão com carga para a Fazenda Pública, que não cumpre os prazos. Existem processos com advogado desde fevereiro, mas já foi realizada a cobrança para a devolução dos autos. Os advogados são notificados pelo Diário da Justiça, sob pena de busca e apreensão. Foi apresentada cópia de uma notificação realizada.
- O número de processos despachados pelo juiz para cumprimento de providências no dia da inspeção foi de 14.
- Quando os processos saem do gabinete, as determinações são cumpridas pelo cartório no prazo máximo de 24 horas.
- Autos conclusos para sentença: JAN/2012: 80; FEV/2012: 174; MAR/2012: 203.

Observação:

Fica consignado um elogio aos servidores pela organização do cartório da Vara, que se encontra com os trabalhos em dia, apesar do espaço físico pequeno para o número de servidores e de processos.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".

2.24. Juizado Especial Cível, Criminal e dos Feitos da Fazenda Pública de Ariquemes

2.24.1. Ocorrências

- A Juíza Titular da Vara, Dr.^a Márcia Cristina Rodrigues Masioli encontrava-se presente durante os trabalhos de inspeção.
- A competência da vara é cível, criminal e dos feitos da Fazenda Pública de Ariquemes.
- O acervo da vara, em abril de 2012, é de 1.635 processos ativos, sendo: 404 do Juizado Criminal (PROJUDI) e 2 processos (físicos); 1.057 do Juizado Cível (PROJUDI); 07 do Posto Avançado do Rio Crespo (PROJUDI); 165 processos do Juizado da Fazenda Pública (físicos).
- Estão lotados no cartório no Juizado Especial Cível e Criminal cinco servidores (escrivã, chefe de cartório e três técnicas) e quatro estagiários.
- Foi informado que a maioria das ações que ingressam no Juizado Especial da Fazenda Pública envolve pedidos de leitos de UTI, tratamentos médico-hospitalares e fornecimento de remédios, sempre com pedidos de antecipação de tutela em face da urgência que os casos requerem.
- Foi noticiado que os processos da Fazenda Pública tramitam no meio físico e que, em razão disso, geram atrasos, já que requerem formalidades que os demais juizados não possuem.
- Existe um servidor cedido pela Prefeitura do Município de Rio Crespo, que trabalha no atendimento junto ao Posto Avançado do Juizado Especial instalado na citada cidade.
- O Juizado está instalado nas dependências do Fórum de Ariquemes/RO, juntamente com as Varas Cíveis e Criminais em prédio do próprio Tribunal.
- A juíza titular confirmou a precariedade das instalações, bem como a falta de material de informática (computadores e impressoras). Indagada, esclareceu que, após solicitar diretamente o apoio logístico junto ao CNJ, quatro computadores foram enviados recentemente.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Em razão de o prédio possuir pequeno espaço, não comportando adequadamente todas as varas, o TJRO operacionalizou a construção de novo edifício, que atualmente se encontra em fase final de acabamento, conforme informações da magistrada.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- No Juizado Especial Criminal foram encontrados 07 processos conclusos, sendo o mais antigo de 09 de abril de 2012. No Juizado Cível, foram localizados 08 processos conclusos para sentença, sendo o mais antigo de 13 de março de 2012.
- Existem 06 processos cíveis que, em razão da parte autora ser a própria Juíza Titular, foram redistribuídos para a sua substituta legal, sendo o mais antigo de 27 de janeiro de 2012.
- Em razão de um convênio celebrado entre o Juizado Especial Cível de Ariquemes/RO e o PROCON local, a redução a termo das reclamações pode ser realizada pelo próprio PROCON, em sua sede, utilizando-se do sistema PROJUDI fornecido pelo TJRO e operado por usuários que possuem certificado digital, tudo sob a orientação de um servidor do próprio Tribunal. Segundo a Magistrada, a prática contribui para a desburocratização, pois o pedido do consumidor é iniciado no Procon de forma simplificada, sob a orientação dos servidores Juizado.
- Na cidade de Rio Crespo/RO, jurisdição da Comarca de Ariquemes/RO, existe um Posto Avançado do Juizado Especial, efetivado por meio de convênio entre o TJRO e o Município de Rio Crespo, que designa um servidor para o auxílio nos serviços.
- A Magistrada informou que possui séria preocupação com relação aos processos relacionados à Fazenda Pública. Entende que, com a proximidade do término do prazo de 2 (dois) anos estabelecido na legislação quanto à acumulação das atribuições, não possuirá mais competência quanto aos processos relacionados à Fazenda Pública, fato que será repassado ao TJRO para a adoção das medidas cabíveis.
- Diariamente, são realizadas cerca de 6 (seis) audiências de instrução e aproximadamente 30 audiências de conciliação. A audiência conciliação é realizada no prazo médio de 15 (quinze) dias, e a de instrução, quando necessária, realizada no prazo médio de 45 (quarenta e cinco) dias, após a de conciliação.

Determinações:

a) Em trinta dias o TJRO deve informar quais gestões são realizadas junto ao governo do Estado para que a questão do fornecimento de medicamentos seja solucionada sem a necessidade de ações judiciais, sobretudo com a instalação de triagem farmacêutica nos grandes Juizados, a fim de dinamizar a definição dos medicamentos necessários e seu fornecimento.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

b) No prazo de 90 dias a Presidência do TJRO deve informar quantas ações tramitam nos Juizados e Varas para fins de obtenção de medicamentos, a fim de que se possa verificar a necessidade de representação para o o Sr. Procurador Geral da República para os fins do artigo 34, VII, "b", da Constituição Federal, se for o caso.

2.25. Juizado da Infância e Juventude de Ariquemes

2.25.1. Ocorrências

- Encontra-se respondendo provisoriamente pelo juízo o Dr. José Augusto Alves Martins, titular da 3ª Vara Cível. Presente a Chefe de Secretaria, Sr.ª Vânia de Oliveira da Silva. O juiz titular é o Dr. Danilo Augusto Kanthack Paccine, afastado em razão de licença prêmio. Retorno previsto para junho de 2012.
- A vara está instalada nas dependências do Fórum de Ariquemes/RO, dividindo toda sua estrutura física e funcional com a 2ª Vara Cível de Ariquemes/RO. A estrutura é deficiente, não atendendo adequadamente a demanda. A Secretaria conta com seis estações de trabalho, duas impressoras e seis computadores, dos quais quatro foram doados pelo CNJ.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- A equipe de servidores é composta por apenas 04 (quatro) servidores e 04 estagiários no cartório que trabalham junto à Secretaria, 02 (dois) servidores no Gabinete, sendo um assessor.
- Geralmente, são realizadas nas segundas-feiras são realizadas 08 audiências de conciliação. Na terça, 08 audiências relacionadas ao Juizado da Infância e Juventude. Na quarta-feira são realizadas no máximo 04 audiências relacionadas às ações cíveis. Nas quinta, 08 audiências relacionadas às demandas de natureza previdenciária. E, por fim, na sexta não são realizadas audiências, sendo dia reservado para a expedição de mandados, visitas aos locais de internação ou visitas nas locais de atendimento.
- O Cadastro Nacional para Adoção encontra-se sendo alimentado regularmente.
- No juízo existem dois abrigos, a Casa de São Francisco de Assis, que atende crianças de 0 a 7 anos, e o Abrigo BETEL, que atende crianças acima de 7 anos. Existem 24 crianças acolhidas, das quais 15 estão na Casa São Francisco de Assis e outras 9 no abrigo BETEL. O Magistrado visita mensalmente os abrigos, inclusive em datas comemorativas, para a realização de eventos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- A situação processual dos adolescentes é reavaliada bimestralmente, com a realização, inclusive, de audiências. A última audiência conjunta realizada nos abrigos ocorreu no ano de 2010.
- O Cadastro Nacional para Adoção funciona parcialmente, sendo constata dificuldade na própria alimentação dos dados. Constatada, assim, a precariedade no próprio controle e fornecimento dos dados necessários.
- O Cadastro de Pessoas Interessadas em Adoção vem sendo alimentado pela Equipe Multiprofissional.
- Os processos que envolvem atos infracionais são julgados dentro de 45 dias. A Execução não é feita dentro dos próprios autos, mas em separado, após a expedição de "guia e execução".
- A Equipe Multiprofissional é composta por 02 assistentes sociais, 01 psicólogo e 3 comissários.
- O acervo da vara em março de 2012 é de 178 processos em tramitação; 67 sentenças registradas; 102 despachos proferidos; 111 atos expedidos pelo Cartório.
- Localizados pontos de deficiência, notadamente no que tange à alimentação do Cadastro Nacional para Adoção. Observou-se, ainda, o desconhecimento técnico e operacional por parte da Diretora de Secretaria, Sr.^a Vânia, que não soube informar a maioria dos dados solicitados, desconhecendo a realidade processual do juízo.

Determinação:

a) Expeça-se ofício ao juízo titular da unidade para que, imediatamente, alimente o Cadastro Nacional de Adoção, nos termos da Resolução 54/2008. Decorridos trinta dias, informe esta Corregedoria em relação às providências adotadas.

b) A Corregedoria-Geral da Justiça deverá informar esta Corregedoria Nacional, no prazo de 60 dias, acerca da implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção em todas as comarcas do estado, nos termos previstos na Resolução CNJ 54/2008.

2.26. 1ª Vara Criminal de Ariquemes

2.26.1. Ocorrências

- A Juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, Fabíola Cristina Inocêncio, encontrava-se acumulando a 2ª Vara Criminal devido a férias da Juíza Juliana Couto Matheus no período da visita.
- A competência da Vara é genérica, incluindo o Júri.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- As audiências são realizadas diariamente. A audiência mais remota está marcada para o dia 2 de dezembro de 2012.
- As sessões do Júri são realizadas um mês sim e outro não, mas não conseguem vencer a demanda. A última pauta foi em março, com 10 processos.
- A Vara conta com sete servidores efetivos e dois estagiários.
- Horário de trabalho: 07:00 às 14:00 horas.
- O acervo da vara é de 2.245 processos.
- Há 843 processos suspensos.
- A Defensoria Pública é bastante atuante.
- Há 108 processos de presos provisórios.
- Em gabinete, encontram-se 87 feitos conclusos para sentença, sendo que 50 destes estão conclusos desde maio de 2011.
- Até o dia 26 de abril de 2012, havia 65 processos conclusos para decisão e 34 para despacho.
- Nenhum processo foi sentenciado em janeiro de 2012. Já em fevereiro, foram sentenciados 21 feitos e, em março, 33.
- A juíza reclamou da defasagem de servidores na vara, que nunca teve seu quadro completo.
- Existem muitos inquéritos paralisados, devido à grande demanda e o baixo número de servidores, tendo prioridade os processos de réus presos.
- Asseverou que a implantação do sistema audiovisual para audiências facilitaria muito o trabalho, pois diminuiria o número de movimentação no processo.
- Processos de réu preso são identificados com tarja vermelha. Não foi possível tirar relatório de réus presos no sistema.
- A pauta é tão apertada que já estão marcando audiência em processo de réu solto para dezembro.
- A Comarca é uma das mais violentas do interior. A demanda de júri é a mesma da Capital do Estado.
- O prédio é deficiente na parte física e lógica; a rede elétrica não comporta o número de equipamentos.
- As petições são juntadas no prazo máximo de 15 dias.
- Os inquéritos não entram na relação mensal, não gerando produtividade. Só entram na relação de processos paralisados.
- Na relação de processos paralisados há mais de 60 dias constam 900 (novecentos) processos. Dentre eles estão: 0067115-49.2000.8.22.0002 (autos conclusos para sentença desde 14/11/2011); 0009029-51.2001.8.22.0002 (autos conclusos para decisão desde 01/02/2012) e 0001438-04.2002.8.22.0002 (autos conclusos para despacho desde 02/02/2012).
- As autuações são feitas diariamente.
- A juntada é feita no dia seguinte à chegada das petições e documentos.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Recomendações:

- a)** Recomenda-se a lotação de mais 2 (dois) servidores para as varas criminais de Ariquemes.
- b)** Recomenda-se ao TJRO verificar a possibilidade de inclusão no relatório de produtividade mensal o que foi feito nos inquéritos, uma vez que os inquéritos não entram na relação mensal, não gerando produtividade. Os inquéritos só constam na relação de processos paralisados.

Determinações:

- e) Sugeriu-se** um prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização dos processos que estão paralisados há mais de 60 (sessenta) dias, no total de 900 (novecentos). Determinou-se sejam tomadas providências para que os processos sejam impulsionados tanto pela Secretaria como pela juíza na parte que lhes cabe.
- b)** Fixou-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização dos processos que estão conclusos para sentença desde o ano de 2011, um total de 50 (cinquenta) processos.
- c)** Em 120 dias a Corregedoria local deve informar a esta Corregedoria Nacional sobre a superação dos problemas.

2.27. Cartório de Distribuição de Ariquemes

2.27.1. Ocorrências

- A Diretora do Fórum é a Dr.^a Dayse Crithian Lorena de Oliveira Ferraz, Juíza Titular da 1^a Vara Cível. A Diretora da Distribuição é a Sr.^a Carmem Luci Silveira, servidora efetiva.
- Os serviços são realizados em duas salas localizadas na entrada do Fórum de Ariquemes/RO, com fácil acesso aos jurisdicionados. A Diretora comunicou que as mesas e as cadeiras não são ergonomicamente apropriadas para um trabalho prolongado, fato que alega já ter comunicado ao Presidente do Tribunal.
- Foram localizados dois computadores doados pelo CNJ.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- As petições recebidas são protocolizadas imediatamente e, regra geral, distribuídas no mesmo dia. Os processos que possuem demandas urgentes são distribuídos de imediato.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Em razão da ausência provisória de um servidor, a distribuição encontra-se com atraso de 01 dia com relação às demandas comuns.
- Quanto ao volume, foi apontada uma média de 80 a 100 processos distribuídos diariamente.
- O horário de trabalho na Distribuição é das 7h às 14h. Porém, das 16h às 18h funciona em sistema de plantão, com pelo menos um servidor, segundo determinação do próprio Tribunal.
- A Diretora da Distribuição informou que após as 14h, quando as Secretarias das Varas já se encontram fechadas, o protocolo das petições é realizado pela própria Distribuição, para posterior encaminhamento à Vara respectiva. Pela manhã, o protocolo das petições é realizado normalmente nas Secretarias das Varas. Esse procedimento decorre de determinação da Diretora do Fórum.
- Ao final da visita, compareceu o Dr. Neumaya Pereira, advogado militante na região, que atestou seu parecer positivo com relação aos trabalhos organizados pela Distribuição, qualificado como bastante eficiente.

Em razão da normalidade encontrada, não foram apresentadas recomendações.

2.28. 1ª Vara Cível de Ji-Paraná

2.28.1. Ocorrências

- O acervo da vara é de 2.800 processos.
- Há cerca de 300 processos aguardando juntada de documentos, como por exemplo: 0002895-13.2012.8.22.0005 (com petição para ser juntada desde o dia 22/03/2012) e 0241816-62.2009.8.22.0005 (petição protocolizada em 29/03/2012).
- Foi constatado atraso na expedição de mandado, como é o caso do processo nº 0004295-96.2011.8.22.0005, que está aguardando expedição desde o dia 09/03/2012.
- A Secretaria conta com sete servidores concursados e dois estagiários, sendo que a Juíza conta com um assessor e um secretário.
- Não foi encontrada anormalidade quanto à localização de autos e nem quanto ao controle de prazos.
- Verificou-se a utilização da fase de pré-conclusão (com 52 processos), tendo sido observado pelo Juiz João Targino que tal prática não é aceita pela Corregedoria do CNJ, já que não retrata qualquer fase processual e impede a constatação da efetiva



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

responsabilidade pelos atrasos, sobretudo para que sejam adotadas medidas capazes de sanar as dificuldades.

- As audiências são realizadas de segunda a sexta-feira. A de data mais distante será realizada em 20/06/2012.
- Existem 184 processos paralisados há mais de 60 dias. Foi determinado o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização.
- O presidente da Subseção da OAB noticiou que a magistrada não recebe os advogados, fato negado pela Juíza. O Juiz Corregedor Juiz João Targino lembrou que tal prática não é admitida.
- Há 287 processos conclusos, sendo que 102 deles estão conclusos há mais de 30 dias, como por exemplo: 0101855-77.2007.8.22.0005; 0063018-16.2008.8.22.0005 e 0077213-06.2008.8.22.0005.
- Uma reclamação foi feita por advogado acerca do trâmite do processo nº 0042055-89.2005.8.22.0005. Entretanto, o Juiz João Targino examinou os autos e não constatou qualquer irregularidade.
- Segundo relatório estatístico fornecido pelo sistema do próprio tribunal, em 25/04/2012, foram registradas 87 sentenças no mês de março de 2012.
- Dentre os processos ativos mais antigos, estão as seguintes ações civis públicas: 0163322-23.2008.8.22.0005 (distribuída em 03/12/2008) e 0011160-72.2010.8.22.0005 (distribuída em 17/12/2010).

Sugestões:

- a) Propõe-se que seja feito um mutirão de trabalho pelos servidores da Vara, dividindo-se os grupos por frentes de trabalho e em dois turnos a fim de atualizar as juntadas, a expedição de ofícios e mandados, e a certificação dos prazos.
- b) Poderão ser utilizadas cópias de decisões que sirvam como intimação, ofício, mandado, etc, de forma a agilizar o cumprimento das decisões e reduzir significativamente os atos cumpridos pelo cartório.

Determinações:

- a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".
- b) Deverá ser realizado um controle semanal dos processos em carga com atraso na devolução, devendo ser realizado contato telefônico, com certidão nos autos, e, não sendo realizada a devolução dos autos, deve ser expedida intimação por meio do Diário da Justiça. Persistindo a indevida retenção dos autos, deverá ser expedido de mandado de busca e apreensão, com a comunicação do fato ao órgão competente (OAB, Corregedoria do MP, ou Polícia, etc).



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

c) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0002895-13.2012.8.22.0005; 0241816-62.2009.8.22.0005; 0004295-96.2011.8.22.00050101855-77.2007.8.22.0005; 0063018-16.2008.8.22.0005; 0077213-06.2008.8.22.0005; 0042055-89.2005.8.22.0005; 0163322-23.2008.8.22.0005 e 0011160-72.2010.8.22.0005.

2.29. 2ª Vara Cível de Ji-Paraná

2.29.1. Principais ocorrências

- Presente a Dr.^a Kelma Vilela de Oliveira, Juíza Substituta, atualmente respondendo pela titularidade. A Diretora de Secretaria é a Sr.^a Marlene Alves Apolinário, servidora efetiva.
- A Vara está instalada nas dependências do Fórum de Ji-Paraná/RO, dividindo toda sua estrutura física e funcional com o Juizado da Infância e da Juventude da mesma comarca. A Secretaria conta com seis estações de trabalho, uma impressora e seis computadores, dos quais dois foram doados pelo CNJ.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- A equipe de servidores é composta por 16 (dezesseis) servidores no total, dos quais 03 (três) são destacados para o acompanhamento apenas dos processos relacionados ao Juizado da Infância e Juventude. Apenas 04 servidores são efetivos. Conta ainda com um estagiário.
- As audiências são realizadas diariamente, com exceção da sexta-feira, dia reservado para elaboração de atos internos.
- Foi observada a existência de grande quantidade de processos conclusos aguardando apreciação. Porém, foi vislumbrado que, no início do ano de 2012, existiam cerca de 700 (setecentos) processos conclusos, ocorrendo uma diminuição para aproximadamente 300 (trezentos) processos no mês de março de 2012. Nesse passo, a Dr.^a Kelma informou que pretende diminuir ainda mais a quantidade de processos conclusos, apesar de atualmente acumular as atribuições da 2ª Vara Cível, do Juizado da Infância e da Juventude e de uma Vara Criminal, todas da Comarca de Ji-Paraná/RO.
- A Secretaria não possui processo para arquivar em atraso.
- Volume processual em abril/2012: 2367 processos em tramitação; 79 sentenças registradas; 238 despachos proferidos; 238 atos expedidos pelo Cartório.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Localizados pontos de deficiência, notadamente no que tange ao acúmulo de processos conclusos para apreciação (despacho/decisão/sentença).

Determinações:

a) No prazo de trinta dias a MM. Juíza deve encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".

2.30. 3ª Vara Cível de Ji-Paraná

2.30.1. Ocorrências

- O acervo da Vara é de 1.581 processos.
- Constatou-se regularidade na autuação, expedição, localização dos autos e controle de prazos.
- Não foi constatado o uso da fase de pré-conclusão de processos.
- A Secretaria conta com cinco servidores concursados e dois estagiários, sendo que o Juiz conta com um assessor comissionado.
- Não existem processos conclusos há mais de 100 dias.
- A audiência mais distante está marcada para o mês de junho de 2012.
- As audiências são realizadas todos os dias da semana.
- O magistrado reclama das instalações do Fórum, afirmando que houve incremento da demanda. Assevera que não há separação entre vítimas e réus antes da realização de audiências nas Varas Criminais.
- Foi verificado que existem 11 processos sem andamento há mais de 100 dias (fase diversa da conclusão, na qual não havia processos paralisados por mais de 100 dias), dos quais 10 foram remetidos à Fazenda Pública (estadual e municipal), como é o caso dos seguintes autos: 0017910-76.1999.8.22.0005; 0024366-71.2001.8.22.0005 e 0096420-30.2004.8.22.0005.

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de trinta dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos sem andamento há mais de cem dias.

b) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0017910-76.1999.8.22.0005; 0024366-71.2001.8.22.0005 e 0096420-30.2004.8.22.0005.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria
Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia*

2.31. 4ª Vara Cível de Ji-Paraná

2.31.1. Ocorrências

- O acervo da Vara é de 1.932 processos.
- A vara conta com nove servidores concursados, lotados na Secretaria, e um assessor, no gabinete.
- Em média, são distribuídos 300 processos por mês.
- Há 13 processos do ano de 2011 conclusos para despacho, sendo o mais antigo do mês de agosto de 2011.
- A localização dos autos está em ordem.
- Cerca de 70 mandados estão com atraso na expedição.
- Verificou-se a adoção da inclusão da fase de “pré-conclusão” de feitos. Foi feita a observação pelo Juiz da Corregedoria João Targino no sentido de que tal prática não é aceita pela Corregedoria Nacional de Justiça.
- Quanto às audiências, elas são realizadas de segunda a sexta-feira, sendo a pauta mais remota datada de 04/06/2012.
- O Juiz tem 31 processos conclusos há mais de 60 (sessenta) dias.
- Segundo relatório estatístico do tribunal, emitido em 25/04/2012, foram registradas 94 sentenças, proferidas 98 decisões e 471 despachos.

Determinações:

a) Não deverá ser utilizada a rotina pré-conclusão (Aguardando Carga para o Juiz - 248), uma vez que não representa a verdadeira situação processual dos autos, servindo para viciar os relatórios estatísticos e dar uma falsa impressão de regularidade na movimentação processual da Vara.

b) Remeter, em vinte e quatro horas, os processos represados no cartório para a fase de conclusão ao magistrado.

2.32. 1ª Vara Criminal de Ji-Paraná

2.32.1. Ocorrências

- O acervo da Vara é de 670 processos.
- Foi verificada a regularidade na autuação das petições iniciais, na expedição de mandados, no controle de prazos e na localização dos autos.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Não foi constatada a adoção da fase de pré-conclusão de processos.
- Existem 10 processos conclusos para sentença, como, por exemplo, o de nº 0012497-62.2011.8.22.0005.
- As audiências são marcadas de segundas às sextas-feiras. A mais recente foi realizada no dia 22/03/2012. Não foram marcadas novas audiências em razão das férias do magistrado.
- A Secretaria conta com quatro servidores concursados e dois estagiários, sendo que o Juiz conta com um assessor e um secretário.
- Segundo planilha da Res. nº 66/CNJ, há 31 presos provisórios com mandado expedido pela Vara.

Em razão da normalidade encontrada, não foram apresentadas recomendações.

2.33. Juizado Especial Cível, Criminal e dos Feitos da Fazenda Pública de Ji-Paraná

2.33.1. Ocorrências

- A Juíza titular da Vara, Dra. Maria Abadia de Castro Mariano Soares Lima encontrava-se presente durante os trabalhos de inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria, Sr.^a Maria Lúcia Rios Mota Vieira (efetiva).
- A vara tem competência Cível, Criminal e dos Feitos da Fazenda Pública de Ji-Paraná.
- O Juizado está instalado nas dependências do Fórum de Ji-Paraná, juntamente com as Varas Cíveis e Criminais em prédio do próprio Tribunal.
- Foi constatada a precariedade das instalações, bem como a falta de material de informática (computadores e impressoras).
- Apesar de o prédio ser pequeno, não existe previsão de construção de uma sede maior ou mudança, que venha a comportar adequadamente todas as Varas existentes, conforme informações apresentadas pela magistrada.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- A equipe de servidores é composta por 05 (cinco) servidores e 03 (três) estagiários que trabalham na Secretaria, 04 (quatro) conciliadores e 01 (um) assessor (cargo comissionado).
- Diariamente, são realizadas cerca de 10 (dez) a 15 (quinze) audiências de conciliação e instrução. A audiência conciliação é



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

realizada no prazo médio de 30 (trinta) dias, e a de instrução, quando necessária, realizada no prazo médio de 60 (sessenta) dias, após a de conciliação.

- Quando a Reclamada é a BrasilTelecom, o Juizado organiza audiência única, atendendo a acordo firmado com a própria empresa, prática que agiliza os processos.
- Foi constatada a existência de inúmeras petições aguardando juntada, notadamente relacionadas aos processos da Fazenda Pública.
- Foram encontrados 10 (dez) processos aguardando arquivamento já determinado pela Magistrada.
- As sentenças, geralmente, não são prolatadas de imediato.
- No gabinete da magistrada, foram encontrados 2 processos cíveis, 20 processos criminais e 105 processos relacionados à fazenda pública, todos conclusos para sentença, sendo o mais antigo de 05/03/2012.
- A Secretaria conta com quatro computadores doados pelo CNJ.
- O processo é quase que totalmente eletrônico, com utilização do sistema denominado PROJUD. Contudo, ainda existem no Juizado alguns processos físicos. Os processos relacionados à Fazenda Pública são totalmente físicos.
- Pela Magistrada foi dito que após a acumulação das atribuições relacionadas à Fazenda Pública, as novas demandas sobrecarregaram a atuação do Juizado. Segundo consta, tal acumulação vem ocorrendo desde junho de 2010. Esclareceu, ainda, que externou formalmente sua preocupação para a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (doc. anexo), por meio do Ofício n.º 016/2012-Gab, de 17 de abril de 2012.
- Com relação à quantidade de processos eletrônicos (PROJUD), a vara possui: no Juizado Especial Cível: 1.135 processos em tramitação; 120 sentenças registradas; 54 despachos proferidos; 212 atos expedidos pela Secretaria; no Juizado Especial Criminal: 1199 processos em tramitação; 33 sentenças registradas; 28 despachos proferidos; 100 atos expedidos pela Secretaria. Juizado Especial dos Feitos da Fazenda Pública: 543 processos em tramitação; 41 sentenças registradas; 68 despachos proferidos; 78 atos expedidos pela Secretaria.
- Quanto aos processos físicos, foram localizados 71 processos cíveis e 23 processos criminais ainda em tramitação.

Determinações:

a) Em 15 dias a Corregedoria local deve encaminhar a esta Corregedoria Nacional cópia da resposta ao ofício n. 016/2012, acima especificado.



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

2.34. Juizado da Infância e Juventude de Ji-Paraná

2.34.1. Ocorrências

- A Juíza Substituta da Vara, Dr.^a Kelma Vilela de Oliveira encontrava-se presente durante os trabalhos de inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria, Sr.^a Marlene Alves Apolinário (efetiva).
- A Vara está instalada nas dependências do Fórum de Ji-Paraná/RO, dividindo toda sua estrutura física e funcional com a 2^a Vara Cível da mesma comarca. A Secretaria conta com a mesma estrutura da 2^a Vara Cível, que são seis estações de trabalho, uma impressora e seis computadores, dos quais dois foram doados pelo CNJ.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- A equipe de servidores é composta por apenas 03 (três) servidores, destacados da Secretaria da 2^a Vara Cível.
- Dependendo da demanda, as audiências são realizadas todos os dias da semana, com exceção da sexta-feira, reservada para a realização de expedientes internos.
- Existe a realização de “audiências concentradas”, no próprio espaço físico do Abrigo Municipal.
- O Cadastro Nacional para Adoção encontra-se sendo alimentado pelas assistentes sociais. O Cadastro dos adolescentes internados é alimentado regularmente pelo cartório.
- Os atos infracionais são apreciados e julgados dentro de 45 dias.
- A execução não é realizada dentro dos próprios autos, mas em separado, após a expedição de “guia de execução”.
- A internação masculina é realizada na Unidade de Medida Sócio Educativa de Ji-Paraná/RO. A internação feminina é feita no próprio presídio feminino, em ala apartada.
- O Cadastro Nacional de Adoção é alimentado pelas assistentes sociais. O Cadastro Nacional de Crianças acolhidas é realizado pela Casa do Menor (CAIF – Centro de Apoio para Crianças e para a Família) e pelo Abrigo Municipal.
- Junto ao Abrigo Municipal existem 29 crianças acolhidas. No CAIF, outras 12 crianças são acompanhadas.
- Foi constatada a existência de 02 processos com atraso de mais de 100 (cem) dias, e que se encontram conclusos para sentença desde 09/12/2011 (Processo n.º 0004589-



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

51.2011.8.22.0005) e 02/01/2012 (0004905-64.2011.8.22.0005). Trata-se de duas ações civis públicas relacionadas a fatos imputados a Conselheiro (improbidade) e que possuem certa complexidade. Os processos identificados foram prontamente encaminhados ao Gabinete da Magistrada, que se comprometeu a apreciá-los o mais rápido possível.

- Com relação aos processos, constatou-se, em março de 2012: 390 processos em tramitação; 82 sentenças registradas; 130 despachos proferidos; 267 atos expedidos pelo Cartório.
- Localizados pontos de deficiência, notadamente no que tange à alimentação do Cadastro Nacional para Adoção. Observou-se, também, o atraso na apreciação de alguns processos, particularmente aqueles supramencionados, Processos n.º 0004589-51.2011.8.22.0005 e n.º 0004905-64.2011.8.22.0005, conclusos há mais de 100 dias.

Recomendação:

a) Foi comunicada a necessidade da regular e tempestiva alimentação do Cadastro Nacional para Adoção. Foi apontada, também, a necessidade da apreciação célere dos processos conclusos, particularmente aqueles com atraso de mais de 60 (sessenta) dias.

Determinações:

a) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, encaminhar a esta Corregedoria Nacional novo relatório estatístico informando o número de processos paralisados há mais de cem dias, seja com a movimentação de "aguardando cumprimento" ou "conclusos".

b) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 0004589-51.2011.8.22.0005 e 0004905-64.2011.8.22.0005.

2.35. Cartório de Distribuição de Ji-Paraná

2.35.1. Ocorrências

- O Diretor do Fórum é o Dr. Sílvio Viana, Juiz Titular da 1ª Vara Cível. O Chefe da Distribuição é a Sr.^a Maria de Lourdes Saldanha Gontijo Barbosa, servidora efetiva.
- Os serviços são realizados em duas salas conjuntas localizadas na entrada do Fórum de Ji-Paraná, com fácil acesso aos jurisdicionados.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Foram localizados dois computadores doados pelo CNJ.
- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia (CGJRO) realiza uma correição ordinária por ano, podendo realizar correições extraordinárias eventualmente.
- A equipe de servidores é composta por 07 (sete) funcionários e 02 estagiários. Equipe reputada suficiente.
- As petições recebidas são protocolizadas imediatamente e, regra geral, distribuída no mesmo dia. Os processos que possuem demandas urgentes são distribuídos de imediato.
- Quanto ao volume, foi apontada uma média de 80 a 100 processos distribuídos diariamente.
- O horário de atendimento na Distribuição é das 7h às 14h. Porém, das 16h às 18h funciona em sistema de plantão, com pelo menos um servidor, segundo determinação do próprio Tribunal.
- Os funcionários apresentaram questionamento com relação ao horário de trabalho, pois defendem o retorno da escala antiga, que funcionava das 7h às 13h. A carga horária de trabalho é de sete horas por dia.
- Ao final da visita, compareceu o Dr. Neumaya Pereira, advogado militante na região, que atestou seu parecer positivo com relação aos trabalhos organizados pela Distribuição, qualificado como bastante eficiente.

Em razão da normalidade encontrada, não foram apresentadas recomendações.

2.36. Vara Única da Comarca de Buritis

2.36.1. Ocorrências

- O juiz assumiu a vara em novembro de 2011.
- A competência da vara é cível, criminal, eleitoral, além de acumular feitos da Justiça federal.
- Mais de 1.000 processos têm como parte o INSS.
- O juiz também responde pelo presídio
- A unidade conta com um assessor, um conciliador criminal, um conciliador cível e um estagiário.
- Atuam na área cível quatro servidores efetivos e seis servidores cedidos pelo Município.
- Na área criminal, atuam três servidores efetivos e três cedidos pelo Município.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- Também atuam na vara um assistente social, um contador, um distribuidor, um administrador, um comissário da Infância e Juventude e quatro oficiais de justiça.
- Diariamente é feita conclusão de processos ao gabinete.
- A juntada é feita em, no máximo, dois dias.
- A escrivã noticia que o magistrado sofreu ameaça, em audiência, de réu preso. A partir daí, o juiz é escoltado pela polícia militar.
- Os servidores reclamam da carga horária de sete horas corridas de trabalho, afirmando ser prejudicial à saúde.
- Reivindicam a substituição dos servidores cedidos por servidores do quadro do tribunal.
- No PROJUDI ficam acumuladas as tramitações dos Juizados, que são coordenados pela contadora da comarca. Nele, tramitam mais de 1.800 processos (cíveis e criminais).
- O juiz também é Corregedor da unidade prisional, Diretor de Foro e o Corregedor dos cartórios extrajudiciais.
- A comarca abrange as cidades de Buritis, Campo Novo de Rondônia, Jacilândia, Jacinópolis, Rio Branco e Rio Pardo.
- Foi noticiado que foi encaminhado à Corregedoria local expediente solicitando a elevação de entrância da comarca.
- O acervo da área Cível da comarca de Buritis é de 4.509 processos físicos. No mês de abril de 2012, foram registradas 88 sentenças, proferidos 420 despachos e 28 decisões.
- A área Cível possui 1.617 processos conclusos, como por exemplo: 0000725-59.2008.8.22.0021 (concluso para sentença em 27/10/2011); 0020923-83.2009.8.22.0021 (concluso para sentença em 25/05/2011) e 0033003-16.2008.8.22.0021 (concluso para sentença em 25/04/2011). Existem, também, 579 processos paralisados há mais de 100 dias, como 0009215-75.2005.8.22.0021; 0013064-84.2007.8.22.0021 e 0018309-76.2007.8.22.0021.
- Na área Criminal, o acervo é de 1.147 processos. Foram registradas 16 sentenças, proferidas 21 decisões e 89 despachos no mês de abril.
- O Juizado Especial Cível possui o acervo de 930 processos virtuais. Com relação a esses processos, foram registradas 172 sentenças, proferidas 25 decisões e 180 despachos. Com relação aos processos físicos, o acervo é de 21 autos. Existem 268 processos paralisados há mais de 100 dias, como, por exemplo: 1000676-64.2009.8.22.0021; 1000138-49.2010.8.22.0021 e 1000777



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

67.2010.8.22.0021, que foram movimentados pela última vez em 14/11/2011.

- O acervo do Juizado Especial Criminal é de 373 processos digitais. Foram registradas 12 sentenças, proferidas 3 decisões e 21 despachos. Já quanto aos processos físicos, o acervo é de 28 autos.
- Segundo relatório estatístico emitido pelo sistema do TJRO, em 26/04/2012, existem 27 processos do Juizado Especial Criminal que estão paralisados há mais de 100 dias, como por exemplo, os autos 1000855-61.2010.8.22.0021; 1000824-07.2011.8.22.0021 (ambos conclusos para sentença em 13/12/2011) e 1000444-81.2011.8.22.0021 (conclusos para sentença em 12/12/2011).

Observação:

a) A questão pertinente à segurança do magistrado para o regular exercício da função é objeto de acompanhamento pelo CNJ, conforme ofício circular 054 CN/CNJ.

Determinações:

a) Em 30 dias a Presidência do TJRO e a Corregedoria local devem prestar informações sobre as medidas tomadas para a regularização dos sobrecarregados serviços na Comarca e sua eventual elevação.

b) Solicitem-se informações ao juiz da unidade, no prazo de quinze dias, em relação ao trâmite dos processos: 1000855-61.2010.8.22.0021; 1000824-07.2011.8.22.0021; 1000444-81.2011.8.22.0021; 1000676-64.2009.8.22.0021; 1000138-49.2010.8.22.0021; 1000777-67.2010.8.22.0021, 0000725-59.2008.8.22.0021; 0020923-83.2009.8.22.0021; 0033003-16.2008.8.22.0021 0009215-75.2005.8.22.0021; 0013064-84.2007.8.22.0021 e 0018309-76.2007.8.22.0021.

3. Cartórios Extrajudiciais

3.1. Ocorrências

- Os cartórios extrajudiciais foram visitados pelo Dr. José Antonio de Paula Santos Neto, acompanhado do servidor da Corregedoria Nacional de Justiça, Guilherme Bezerra Rodrigues, com dedicação exclusiva à esfera extrajudicial.
- **Reunião com a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia** - aos 24 de abril de 2012, às 16:00,



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

no Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, reuniram-se, sob a presidência do **Exmo. Sr. Dr. José Antônio de Paula Santos Neto** (Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça), o **Des. Miguel Monico Neto** (Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia), o **Dr. Rinaldo Forti Silva** (Juiz Auxiliar da CGJ/RO), o **Dr. Alberto Ney Vieira Silva** (Coordenador das receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário) e **Guilherme Bezerra Rodrigues**, Servidor do Conselho Nacional de Justiça, que redige a presente ata, discutindo-se os seguintes pontos: **1) Atuação da Corregedoria Geral na Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais** - foi informado pelo Sr. Corregedor de Justiça e pelo Juiz Auxiliar presente que sempre foram realizadas, anualmente, inspeções obrigatórias pelos Juízes Corregedores permanentes das Comarcas nas respectivas unidades extrajudiciais. Todavia, constatou-se que, por falta de formação específica, a fiscalização exercida pelos magistrados locais não era dotada da necessária eficiência. Portanto, a Corregedoria Geral, no biênio passado, assumiu a tarefa de inspecionar, diretamente, todas as serventias extrajudiciais do Estado. Cerca de 50% delas foram visitadas no primeiro ano do biênio e as demais, no segundo ano. No presente biênio, a mesma política está sendo adotada, com a peculiaridade de que os juízes corregedores permanentes das comarcas participam diretamente dos trabalhos de correição, presidindo-os formalmente, e, assim, ganham experiência e assimilam o conhecimento daquilo que precisa ser vistoriado. Ou seja, existe a presença efetiva e direta da Corregedoria Geral em tais correições. A este trabalho de capacitação dos juízes é somada a realização de eventos e palestras proferidas por convidados especialistas no assunto. Quanto às correições realizadas pela Corregedoria Geral no biênio passado, as atas encontram-se, todas, no site do Tribunal, integralmente, para livre consulta. O mesmo ocorre com relação às atas das correições que vêm sendo realizadas ao longo do presente biênio, as quais vão sendo disponibilizadas no site à medida que concluídas. **2) Normas de Serviço** - foi esclarecido que existe, no Estado de Rondônia, consolidação normativa, em dois tomos, um referente aos serviços judiciais e outro relativo aos serviços extrajudiciais. As normas judiciais e extrajudiciais foram editadas por meio de dois provimentos diferentes. Na origem, foram baseadas nas normas paulistas. Tal consolidação é dinâmica, pois é frequentemente aprimorada e atualizada. **3) Recomendação da**



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Corregedoria Nacional sobre a CNDT- está sendo acompanhada a observância da referida recomendação. Fica consignado nesta ata que o teor da recomendação em tela é de cunho obrigatório, devendo a Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia ter presente tal circunstância e fiscalizar seu cumprimento. **4) Sistema de Controle da Arrecadação do Serviço Extrajudicial** - o controle da arrecadação de emolumentos pelos serviços extrajudiciais é feito por sistema de selos. **5) Fundo do Registro Civil** - existe, criado por lei, sistema para reembolso dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais, bem como para garantia de renda mínima (no valor R\$ 7.232,40) para os oficiais registradores desta especialidade. Os atos gratuitos são integralmente reembolsados. Independentemente disto, quanto aos registradores que não obtêm renda igual ou superior ao piso acima mencionado, existe a necessária complementação, de modo a garantir o recebimento da indicada remuneração mínima. O fundo é alimentado pela cobrança de um valor fixo correspondente a R\$ 0,73 por selo. O montante assim arrecadado serve, tanto para o reembolso dos atos gratuitos, quanto para o pagamento da renda mínima. A liberação dos pagamentos é feita pela COREF (Coordenadoria de Receitas do Fundo de Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários), coordenada pelo Sr. Alberto Ney Vieira Silva, aqui presente, que descreve a sistemática vigente. O órgão é vinculado à Presidência do Tribunal. Porém, tal liberação só é feita depois da conferência, pela Corregedoria Geral da Justiça, de relatórios minuciosos apresentados pelos oficiais, referentes aos atos gratuitos e à receita das respectivas serventias. Além disso, alguns requisitos de observância obrigatória são de preenchimento exigido para que haja a liberação dos pagamentos. Assim, por exemplo, é necessário que o registrador resida no local em que situada a serventia, bem como que esta se encontre devidamente informatizada. **6) Projeto "Pai Presente"**- foi informado que o cumprimento do Provimento 12 está sendo detalhadamente acompanhado pela Corregedoria Geral de Justiça, conforme documentado no processo administrativo nº 48973-16.2010. Assim, os magistrados responsáveis de todas as comarcas já foram acionados para dar andamento ao Projeto Pai Presente. Ocorre que, embora muitos tenham feito a convocação das mães pelo correio, outros, em razão de peculiaridades locais, fizeram isso por meio de órgãos de imprensa, falada ou escrita. Porém, não existe uma totalização confiável dos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

resultados, uma vez que não foi, oportunamente, estabelecida sistemática para tanto. Assim, projeta-se uma mudança de procedimento. Isto porque está sendo implantado o acompanhamento do "Pai Presente" no âmbito da operação "Justiça Rápida Itinerante", por meio da qual unidades móveis se deslocam até as próprias comunidades a serem atendidas. Tudo nos termos do material impresso que ficará anexado a esta ata. Destarte, quanto à execução do "Pai Presente", a ideia é a de identificar as mães que devem ser convocadas e realizar as convocação em etapas que coincidam com os atendimentos da operação "Justiça Rápida". Para tanto, já foi requisitada da Secretaria de Educação do Estado relação atualizada das crianças matriculadas na rede de ensino sem os genitores identificados. Isto porque a relação que veio do MEC, encaminhada pelo CNJ, está desatualizada. O trabalho começará pela Comarca de Porto Velho, onde se estima que existam quinze mil crianças em tal situação, sendo que se planeja convocar as mães em três etapas de cinco mil. Foi esclarecido que a não obtenção, até o presente, de resultados expressivos, possivelmente se deve, inclusive, ao fato de que, na cultura local, a circunstância de a criança não ter o nome do pai registrado não costuma causar grande estranheza. É algo tido como relativamente comum. Diante da informação de que, em cerca de noventa dias, possivelmente já será possível avaliar os resultados da nova iniciativa (inclusão do Projeto Pai Presente na Operação Justiça Rápida. **7) Provimento n. 16 da Corregedoria Nacional de Justiça** - o Provimento nº 16 já vem sendo observado pela Corregedoria Geral local e deverá ser utilizado, também, nos trabalhos da Operação Justiça Rápida. Foi esclarecido, pelo Dr. Rinaldo, que, assim que publicado o referido provimento, disparou correspondência a todos os magistrados, cientificando-os e solicitando-lhes que divulgassem seu conteúdo, inclusive pelos órgãos de imprensa. Além disto, remeteu cópias do provimento a todos os oficiais de registro civil do Estado. **8) Provimento n. 13 da Corregedoria Nacional de Justiça** - para implantação da sistemática do Provimento nº 13 foram examinadas diversas possibilidades, concluindo-se pela adoção do sistema informatizado desenvolvido pela ARPEN/SP, que deverá ser adotado brevemente em todo o Estado. Tal sistema vem sendo apresentado e explicado por representantes da entidade que o desenvolveu, que têm visitado Rondônia. Acredita-se que, em noventa dias, já deverá estar em funcionamento. **9) Papel de segurança**



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- foi noticiado que, presentemente, a Casa da Moeda, superando o atraso inicial, passou a realizar a regular entrega dos lotes de papel de segurança para utilização obrigatória a partir de julho próximo. Raríssimas serventias ainda não o receberam, mas os casos estão sendo acompanhados. **10) Concurso para outorga de delegações notariais e de registro** - diante da decisão proferida pelo CNJ, fixando prazo para a publicação do edital, houve, no procedimento de cumprimento de decisão, solicitação de prazo adicional, tendo o Ministro Peluso concedido mais sessenta dias para tanto. A CGJRO está ciente da necessidade de que tal prazo seja respeitado. Os trabalhos para a efetiva implantação e realização do concurso estão sendo acompanhados no processo administrativo nº 47430-41.2011. Já foi selecionada e contratada a entidade responsável pela materialização do certame, que será o IESES – Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul. Para a publicação do edital, aguarda-se apenas deliberação sobre projeto de lei para a reestruturação da organização das serventias extrajudiciais no Estado. Trata-se de um projeto para acumulação, desacumulação, criação e extinção de alguns serviços, com escopo de racionalização. Será encaminhado pelo Tribunal à Assembleia. Atualmente, depende de deliberação final do Tribunal Pleno. Os autos estão com vista para o Desembargador Sansão Saldanha. Existe expectativa de que possam ser apreciados na próxima sessão, caso o Desembargador os traga para mesa. Acredita-se que, se assim for, com o encaminhamento para a Assembleia, a aprovação deva ser rápida. Foi esclarecido que, caso tal projeto seja aprovado e o concurso possa ser realizado já com as modificações nele previstas, haverá grande ganho estrutural para o Estado quanto aos serviços extrajudiciais, aproveitando-se esta oportunidade única. Ficará anexado a esta ata modelo de cartaz, já preparado, para divulgação do concurso público. **10.1) Orientações a respeito do concurso** - ficarão constando da presente ata as seguintes orientações a serem observadas no desenvolvimento do certame em tela, em caráter geral: **a) Quanto a delegações** que forem incluídas no edital do concurso e na relação em que classificadas segundo os critérios de "provimento" e "remoção", no tocante às quais venham a surgir pendências judiciais, estas serventias só deverão ser retiradas da futura sessão de escolha caso existam decisões ou liminares em vigor que **efetivamente impeçam** seu oferecimento, na data de tal sessão, aos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

candidatos aprovados. Se houver pendências judiciais anteriores ao próprio edital, nele somente não serão incluídas as serventias em relação às quais existam decisões ou liminares em vigor que **efetivamente impeçam** seu oferecimento, naquele momento, aos candidatos que se inscreverem; **b)** quanto a delegações incluídas no edital do concurso e na relação em que classificadas segundo os critérios de "provimento" e "remoção", as quais, embora com pendências judiciais, puderem ser oferecidas no certame e na futura sessão de escolha (por não existirem decisões ou liminares em vigor que o impeçam), deverá haver expressa e específica **advertência** aos interessados no edital (caso tais pendências já existam quando de sua publicação) da presença de tal situação. Além disto, na sessão de escolha, se até lá houver surgido ou persistir a pendência judicial, deverá haver advertência pública, acerca de cada delegação nestas condições, no sentido de que, se for escolhida por candidato aprovado, este fará a escolha por sua conta e risco, sem direito a qualquer reclamação posterior caso o resultado da ação judicial correspondente frustrar sua escolha e seu exercício na delegação em tela. Tal advertência só não deverá ser feita se, quando da sessão de escolha, a pendência judicial já houver se encerrado, com manutenção da vacância, por decisão judicial transitada em julgado; **c)** considerando a dinâmica do andamento de eventuais processos judiciais, a Comissão de Concurso e o Tribunal de Justiça de Rondônia, aos quais compete a realização do certame, ficarão responsáveis pela verificação **atualizada** da situação de cada delegação constante do edital (independentemente do que figurar no sistema Justiça Aberta ou em listagem do CNJ) no que tange à efetiva existência e permanência de pendências judiciais, com ou sem liminares, para consideração quando da publicação do edital e da futura sessão de escolha; **d)** deverá ser observado o teor do art. 11 da Resolução nº 81/2009 do CNJ: "Art. 11. Publicado o resultado do concurso, os candidatos escolherão, pela ordem de classificação, as delegações vagas que constavam do respectivo edital, vedada a inclusão de novas vagas após a publicação do edital"; **e)** outras dúvidas quanto à situação de delegações incluídas no edital, que não sejam referentes a pendências judiciais (assunto tratado acima), deverão ser objeto de consulta específica por parte da Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Concurso; **f)** dúvidas quanto à situação de delegações não arroladas no edital de concurso (que não



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

poderão ser incluídas posteriormente para escolha) deverão ser objeto de consultas específicas por parte do Tribunal de Justiça de Rondônia ou da respectiva Corregedoria Geral, sem influência no concurso em andamento. **11) Teto para interinos – Foi recomendado que deverá ser cumprida a determinação, já feita em procedimento próprio, no prazo ali fixado, no sentido de serem levantados os dados econômicos referentes a todas as delegações vagas (conforme relação de serventias em estado de vacância já existente), as quais se encontram sob o comando de interinos. Deverá ser apurado quais as delegações vagas tem proporcionado renda superior ao teto, para que se possa conhecer em quais casos tal teto teria aplicação, fazendo-se distinção entre os associados da ANOREG/BR, impetrante do correspondente mandado de segurança, e daqueles que, na época da concessão da liminar não eram filiados à entidade, os quais, evidentemente, não se acham beneficiados pela medida concedida. Foi informado, desde logo, pela CGJRO, que, em princípio, existem apenas um ou dois casos em que verificada tal situação. Determinado que, em trinta dias, sejam prestadas informações a respeito à Corregedoria Nacional. 12) Informações no Sistema Justiça Aberta - também deverá a Corregedoria da Justiça reforçar a determinação para que os titulares e os interinos observem a obrigação de comunicar semestralmente a movimentação econômica de suas unidades ao CNJ, para alimentar o Sistema Justiça Aberta. Foi observado que uma das unidades que consta estarem em falta é o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho. Já existe procedimento instaurado a respeito da falta de informações por serventias do Estado de Rondônia na Corregedoria Nacional de Justiça.**

Determinações:

- a) No prazo de noventa dias, a CGJRO preste informações a respeito à Corregedoria Nacional.
- b) Determinado que, em noventa dias, a CGJRO apresente informações a respeito à Corregedoria Nacional.
- c) Foi a CGJRO cientificada da necessidade incontornável de se observar o prazo fixado pelo CNJ (com a prorrogação já concedida pelo Ministro Peluso) para a publicação do edital, tendo em vista o interesse público envolvido e a perspectiva, em caso de descumprimento, da apuração de responsabilidades. Determinado que a CGJRO preste informações atualizadas sobre o assunto à Corregedoria Nacional no prazo de trinta dias.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- d) Foi recomendado o cumprimento de determinação, realizada em procedimento próprio, no prazo ali fixado, no sentido de serem levantados os dados econômicos referentes a todas as delegações vagas (conforme relação de serventias em estado de vacância já existente), as quais se encontram sob o comando de interinos. Deverá ser apurado quais as delegações vagas tem proporcionado renda superior ao teto, para que se possa conhecer em quais casos tal teto teria aplicação, fazendo-se distinção entre os associados da ANOREG/BR, impetrante do correspondente mandado de segurança, e daqueles que, na época da concessão da liminar não eram filiados à entidade, os quais, evidentemente, não se acham beneficiados pela medida concedida. Foi informado, desde logo, pela CGJRO, que, em princípio, existem apenas um ou dois casos em que verificada tal situação.
- e) Determinado que, em trinta dias, sejam prestadas informações a respeito à Corregedoria Nacional.
- f) Foi recomendada a estrita observância do prazo para adoção das providências ali determinadas.

IMPORTANTE:

Registra-se que as determinações realizadas pela equipe da inspeção com competência extrajudicial estão sendo acompanhadas no Pedido de Providências 0003453-13.2012.2.00.0000, em trâmite nesta Corregedoria Nacional.

3.2. Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ariquemes/RO

- Aos 25 de abril de 2012, às 14:00, no **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ARIQUEMES**, iniciou-se visita, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. José Antonio de Paula Santos Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, presente a Oficial de Registro, Sra. Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, a Sra. Fabiane Santos de Aragão, oficial substituta, e Guilherme Bezerra Rodrigues, servidor do Conselho Nacional de Justiça, que redige a presente ata, consignando-se o seguinte: **1. Das atribuições:** Na unidade são realizados serviços de registro de imóveis, registro de títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **2. Do funcionamento:** O expediente se inicia às 7:30hs com intervalo para almoço das 12:00hs às 14:00hs, encerrando-



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

se às 17:30hs. Esclarece a oficial que, às 16:30hs, encerra-se o atendimento ao público, sendo que, até as 17:30hs são executados, pelos funcionários, apenas serviços internos. Atuam na unidade 14 funcionários, todos devidamente registrados. O serviço está informatizado, sendo que as matrículas, além de mantidas todas sob a forma de fichas físicas, estão, na sua maioria, digitalizadas. Não há livros antigos de transcrições, pois a serventia começou a funcionar em 1982, já com o sistema de matrículas. O backup é diário e mantido em HD externo. **3.**

Das instalações: A unidade está situada na Rua Vitória Régia, nº 2160, Setor 4, Ariquemes. As presentes instalações foram consideradas suficientes e adequadas para a prestação do serviço. Existe separação, mediante especialização de funcionários, do desempenho das diversas atribuições da serventia. Porém, os funcionários que atuam em especialidades diferentes estão preparados para, caso necessário (em razão de faltas, doenças etc), trabalharem em atividades correspondentes a outras especialidades. O atendimento ao público é realizado no balcão. Existe tabela de emolumentos afixada em local bem visível. Os serviços de registro de imóveis foram verificados por mera amostragem, consignando-se as observações que seguem: **4. Dos serviços de registro de imóveis:** **4.1. Índices:** O indicador real e o indicador pessoal são mantidos fisicamente, por fichas, e, também, no sistema informatizado. Em verificação por amostragem, foi constatada sua eficiência. **4.2. Livros:** Os livros e o acervo se encontram em bom estado de conservação.

4.2.1. Livro de Protocolo: É preenchido e impresso por sistema informatizado. Pela oficial foi informado que, sempre que completadas duzentas folhas, existe encadernação. O último livro encadernado é o Livro nº 1-F, com termo de abertura datado de 25/04/2008 e termo de encerramento de 20/07/2011. O livro em andamento, ainda não encadernado, é o de número 1-G. Porém, em rápida verificação de seu conteúdo, foi constatado que os termos diários de encerramento só estão devidamente assinados pela oficial até o dia 30/09/2011 (conforme fotografia anexa). Foi constatado, outrossim, que o referido Livro 1-G, atualmente, só está impresso até a fl. 30. A última impressão feita foi relativa ao dia 30/11/2011 (conforme fotografia anexa). Assim, além de só estarem devidamente assinados os termos de encerramento diário até 30/09/2011, o livro só está impresso até o dia 30/11/2011. Solicitadas informações a respeito, foi esclarecido que a impressão diária é possível, mediante reintrodução da



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

folha na impressora. Os atos do dia seguinte, com o respectivo termo de encerramento, são impressos logo abaixo dos atos do dia anterior (estes já com o correspondente termo de encerramento). Para verificação da efetividade dessa possibilidade, foi determinada a impressão dos atos correspondentes a 01/12/2011, que foi realizada (conforme fotografia anexa). Porém, pela oficial e pela substituta foi esclarecido que, como da última coluna (anotações) deve constar o ato de registro ou averbação praticado (ou, se o caso, o cancelamento da prenotação), é necessário aguardar, antes de se fazer a impressão, o decurso do prazo de trinta dias, pois só então haverá certeza da existência de um desfecho final correspondente ao título apresentado. O sistema informatizado utilizado na serventia não permite outras alternativas. Ou seja, não é possível, caso a impressão seja feita no próprio dia do protocolo, reintroduzir a folha na impressora posteriormente para se consignar se foi praticado ato de registro/averbação ou se a prenotação foi cancelada. Da mesma forma, o sistema não permite indicação posterior, no livro, com o uso do mesmo número de protocolo, do destino que teve o título (com lançamento na data em que tal destino se tornou conhecido). O sistema também não permite a anotação, no próprio Livro de Protocolo, quando existe devolução de título com exigências ou quando existe suscitação de dúvida. Foi explicado à oficial e à substituta que isso consubstancia deficiência do sistema que precisa ser solucionada, para que possa haver a impressão diária da folha do Livro de Protocolo. **4.2.2. Livro nº 2:** Quanto ao Livro nº 2, verificou-se que é escriturado por sistema de fichas, sendo que a maioria delas se encontra com seu conteúdo já digitalizado. Todavia, existem, ainda, fichas antigas cujo conteúdo não foi transposto para o sistema informatizado. Quanto a estas, a transposição tem sido feita sempre que surge a necessidade da prática de novo ato de averbação ou de registro. Aproveita-se o ensejo para se realizar a digitalização completa do conteúdo da respectiva ficha. Pela oficial foi esclarecido que não chegou a levantar o número de fichas ainda pendente de digitalização. Acredita que sejam cerca de três mil matrículas ainda pendentes de inclusão no sistema. Porém, já tem um funcionário destacado para esta tarefa e incumbido de identificar quais são as fichas ainda não digitalizadas para, desde logo, independentemente do surgimento de novas solicitações de averbação ou registro, realizar a transposição de seu conteúdo para o sistema. Tudo sem prejuízo da continuidade da manutenção e



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

escrituração das fichas físicas. **4.2.3. Livro nº 3:** O Livro nº 3 também é escriturado por sistema de fichas, sendo que estas já foram todas digitalizadas. A digitalização do conteúdo é feita manualmente (cópia) e não por escaneamento. **4.2.4. Livro de Aquisições de Imóveis Rurais por Estrangeiros e Livro de Registro de Indisponibilidades:** Ambos são escriturados manualmente, sob a forma de livros encadernados. As comunicações de indisponibilidade, além de averbadas nas matrículas porventura existentes, ficam registradas no sistema informatizado que permite controle pessoal caso exista eventual apresentação de títulos aquisitivos por pessoas em relação às quais constem ordens de indisponibilidade. **4.3. Certidões:** As certidões são fornecidas aos usuários no prazo, em regra, de 24 horas, impressas por computador e assinadas. **4.4. Notas de devolução:** As notas de devolução explicitam as exigências cabíveis. Quando existe suscitação de dúvida, o controle é feito apenas por se deixar a documentação correspondente em escaninho próprio até o desfecho final do caso (não há anotação no livro de protocolo, pois o sistema atual não permite, como *supra* consignado).

Determinações:

Quanto ao livro nº 1

a) Lancem-se a assinatura da oficial nos termos de encerramento diários ainda não assinados, do Livro nº 1-G (de 31/10/2011 a 01/12/2011). Ressalta-se que *tal determinação foi prontamente cumprida, constatando-se, desde logo, seu cumprimento;*

b) Imprimam-se todas as folhas faltantes do Livro nº 1-G, de 02/12/2011 até 23/03/2012 (uma sexta-feira), com assinatura dos termos diários de encerramento pela oficial (só não foi determinada a pronta impressão das folhas correspondentes ao período de 23/03/2012 até a presente data porque o sistema, conforme explicado pela oficial, depende do completo decurso do trintídio para que possa ser corretamente feito o lançamento do resultado final na coluna denominada "anotações");

c) de que a oficial, embora mantida provisoriamente a lacuna de trinta dias até a regularização do sistema informatizado, passasse a realizar, diariamente, a impressão referente aos dias posteriores a 23/03/2012, assinando os termos diários de encerramento;



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

- d) de que seja providenciada, no prazo de noventa dias, a correção e adaptação do sistema informatizado, para permitir a efetiva impressão diária do Livro de Protocolo, de modo que da folha assim impressa constem todos os títulos protocolados no dia da própria impressão e de forma que o termo de encerramento diário seja assinado na própria data que dele consta;
- e) de que, enquanto não corrigido e regularizado o sistema informatizado (que gera uma lacuna de trinta dias entre a data real do protocolo e a data da impressão), a oficial, por segurança, faça relação diária em separado de todos os títulos protocolados em cada dia, com encerramento diário;
- f) de que a oficial encaminhe, no prazo de três dias, para ciência, cópias da presente ata à sua juíza corregedora permanente e à Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia;
- g) de que a CGJRO verifique integral cumprimento das determinações feitas nos itens “b”, “c”, “d” e “e” acima, respeitado o prazo estabelecido no item “d”, e comunique o resultado à Corregedoria Nacional de Justiça.

Quanto ao Livro nº 2:

- a) Determinado que, no prazo de noventa dias, a oficial apresente informação à Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia sobre a conclusão do trabalho de digitalização das fichas do Livro 2, a fim de que esta, de imediato, transmita tais informes à Corregedoria Nacional de Justiça.

Quanto ao Livro nº 3:

- a) Providenciem-se a correção e adaptação do sistema informatizado de escrituração do Livro de Protocolo, que já foi objeto de determinação anterior, para que ele passe a viabilizar, também, a anotação, no referido livro, quando for o caso, de que houve suscitação de dúvida (mesmo porque ela suspende o prazo da prenotação). Isto deverá ser verificado pela CGJRO ao avaliar o correto cumprimento do determinado acima, para efeito de informação à Corregedoria Nacional.

IMPORTANTE:

Registra-se que as determinações realizadas pela equipe da inspeção com competência extrajudicial estão sendo acompanhadas no Pedido de Providências 0003453-13.2012.2.00.0000, em trâmite nesta Corregedoria Nacional.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

3.3. Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ji-Paraná/RO

- Aos 26 de abril de 2012, às 09:00, no **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JI-PARANÁ**, iniciou-se visita, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. José Antonio de Paula Santos Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, presente o Oficial de Registro, Sr. José Roberto Nass, a Sra. Andréia Serafim Damasceno, oficiala substituta, e Guilherme Bezerra Rodrigues, servidor do Conselho Nacional de Justiça, que redige a presente ata, consignando-se o seguinte: **1. Das atribuições:** Na unidade são realizados serviços de registro de imóveis, registro de títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **2. Do funcionamento:** O expediente se inicia às 8:00hs, com intervalo para almoço das 12:00hs às 14:00hs, encerrando-se às 17:00hs para atendimento ao público em geral. Esclarece o oficial que os funcionários continuam trabalhando, em atividades internas, até as 18:00hs. Atuam na unidade 11 funcionários, todos devidamente registrados. O serviço está informatizado, sendo que as matrículas, além de mantidas sob a forma de fichas físicas, estão, todas, digitalizadas. Não há livros antigos de transcrições, pois a serventia começou a funcionar em 1981, já com o sistema de matrículas. O backup é diário e mantido em HD externo. **3. Das instalações:** A unidade está situada na Rua Júlio Guerra, 655, Ji-Paraná. As presentes instalações foram consideradas suficientes e adequadas para a prestação do serviço. Existe separação física, bem como mediante especialização de funcionários, dos setores destinados ao desempenho das diversas atribuições da serventia. O atendimento ao público é realizado no balcão. Existe tabela de emolumentos afixada em local bem visível. Os serviços de registro de imóveis foram verificados por mera amostragem, consignando-se as observações que seguem: **4. Dos serviços de registro de imóveis:** **4.1. Índices:** O indicador real e o indicador pessoal são mantidos fisicamente, por fichas, e, também, no sistema informatizado. Em verificação por amostragem, foi constatada sua eficiência. **4.2. Livros:** Os livros e o acervo se encontram em bom estado de conservação. **4.2.1. Livro de Protocolo:** É preenchido e impresso por sistema



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

informatizado. Pelo oficial foi informado que, sempre que completadas cem folhas, o livro é encerrado. Cada livro é formado mediante inserção das folhas impressas em pastas próprias, de capa dura, com presilhas do tipo parafuso. O último livro encerrado é o Livro nº 1-H, com termo de abertura datado de 07/07/2010 e termo de encerramento de 22/03/2012. O livro em andamento é o de número 1-I. Foi constatado que as folhas do livro em andamento estão devidamente impressas até a data de ontem (25/04/2012), sendo que todos os termos diários de encerramento estão devidamente assinados pelo oficial (conforme fotografia anexa). Porém, verificou-se que, na coluna "anotações", onde deve constar o destino final de cada título, existem, quanto aos apresentados em datas mais recentes, espaços ainda em branco. Indagado sobre a forma de preenchimento desta coluna quando praticado o ato respectivo, pelo oficial foi esclarecido que, na verdade, o sistema não possibilita a reinserção da folha na impressora para que seja imprimido, apenas, o ato praticado. Ou seja, é necessário reimprimir a folha inteira e, depois, assinar novamente cada termo de encerramento. Fica constando a observação de que cada folha tem, na frente e no verso, mais de um termo de encerramento diário assinado. Isto porque o número de títulos protocolados diretamente não é suficiente para gerar o preenchimento de uma folha inteira. Ou seja, cada folha traz, na frente e no verso, movimento de vários dias diferentes, sendo que, como dito, em relação a cada dia existe o respectivo termo de encerramento, com a assinatura do oficial. Contudo, a necessidade de trocar as folhas depois de decorridos trinta dias para que possa constar a anotação do destino final do título revela deficiência que precisa ser corrigida. Isto porque as folhas do Livro de Protocolo, depois de escrituradas e assinadas pelo oficial diariamente, não devem ser trocadas. Com efeito, pelo oficial e pela substituta foi esclarecido que, nos moldes do sistema informatizado atualmente utilizado na serventia, como da última coluna (anotações) deve constar o ato de registro ou averbação praticado (ou, se o caso, o cancelamento da prenotação), é necessário aguardar, antes de se fazer a impressão da folha "definitiva", o decurso do prazo de trinta dias, pois só então haverá certeza da existência de um desfecho final correspondente ao título apresentado. O sistema informatizado utilizado na serventia não permite outras alternativas. Ou seja, não é possível, quanto àquela folha impressa no próprio dia do protocolo, reintroduzi-la na impressora posteriormente para



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

se consignar se foi praticado ato de registro/averbação ou se a prenotação foi cancelada. Da mesma forma, o sistema não permite indicação posterior, no livro, com o uso do mesmo número de protocolo, do destino que teve o título (com lançamento na data em que tal destino se tornou conhecido). O sistema também não permite a anotação, no próprio Livro de Protocolo, quando existe devolução de título com exigências ou quando existe suscitação de dúvida. Por isso, não existe no Livro de Protocolo a anotação de nenhuma devolução e de nenhuma suscitação de dúvida. Mesmo quando isto ocorre, só haverá, ao final, a anotação de que o título foi registrado (quando julgada improcedente a dúvida) ou de que a prenotação foi cancelada (se julgada procedente a dúvida). Mas, mesmo em tais casos, não existe nenhuma menção à existência do procedimento de dúvida. Foi explicado ao oficial e à substituta que isso consubstancia deficiência do sistema que precisa ser solucionada, para que possa haver a impressão diária e **definitiva** da folha do Livro de Protocolo.

4.2.2. Livro nº 2: Quanto ao Livro nº 2, verificou-se que é escriturado por sistema de fichas, sendo que a totalidade delas se encontra com seu conteúdo já digitalizado. A digitalização é feita por escaneamento, com imagem real de cada matrícula. Quando praticado novo ato de registro ou averbação, a imagem é substituída pela nova, da qual já consta tal ato. Por amostragem foi verificado que o sistema se encontra atualizado.

4.2.3. Livro nº 3: O Livro nº 3 também é escriturado por sistema de fichas, sendo que estas já foram todas digitalizadas.

4.2.4. Livro de Aquisições de Imóveis Rurais por Estrangeiros e Livro de Registro de Indisponibilidades: Ambos são escriturados manualmente, sob a forma de livros encadernados. As comunicações de indisponibilidade, além de averbadas nas matrículas porventura existentes, ficam registradas no sistema informatizado que permite controle pessoal caso exista eventual apresentação de títulos aquisitivos por pessoas em relação às quais constem ordens de indisponibilidade.

4.3. Certidões: As certidões são fornecidas aos usuários no mesmo dia em que solicitadas. Apenas em casos excepcionais, quando surgida alguma situação de maior complexidade, é que são entregues no dia seguinte. São impressas por computador e assinadas pelo oficial ou por sua substituta.

4.4. Notas de devolução: As notas de devolução explicitam as exigências cabíveis. Quando existe suscitação de dúvida, o controle é feito apenas por se deixar a documentação correspondente, com a qual é



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

formado um "processo", em escaninho próprio até o desfecho final do caso (não há anotação no livro de protocolo, pois o sistema atual, em regra, não permite, como *supra* consignado, embora, em exame, tenha sido localizada uma anotação de existência de devolução de título no livro mencionado, o que o próprio oficial considerou uma anotação excepcional).

Determinações:

- a) Providenciem-se, no prazo de noventa dias, a correção e adaptação do sistema informatizado, para permitir a efetiva impressão diária e definitiva das folhas do Livro de Protocolo, de modo que cada folha assim impressa, com o respectivo termo de encerramento diário assinado, não precise ser inutilizada e trocada posteriormente. Além disso, o sistema também deverá viabilizar a anotação, no referido livro, quando for o caso, de que houve suscitação de dúvida (mesmo porque ela suspende o prazo da prenotação);
- b) Encaminhe-se, o oficial, no prazo de três dias, para ciência, cópias da ata à sua juíza corregedora permanente e à Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia;
- c) Verifique-se a CGJRO o integral cumprimento da determinação feita no item "a" acima, respeitado o prazo ali estabelecido, comunicando o resultado à Corregedoria Nacional de Justiça.

IMPORTANTE:

Registra-se que as determinações realizadas pela equipe da inspeção com competência extrajudicial estão sendo acompanhadas no Pedido de Providências 0003453-13.2012.2.00.0000, em trâmite nesta Corregedoria Nacional.

3.4. Tabelionato de Notas de Ji-Paraná – “Serviço Notarial Corilaço”

- Aos 26 de abril de 2012, às 11:00 horas, no “SERVIÇO NOTARIAL CORILAÇO” (TABELIONATO DE NOTAS) DE JI-PARANÁ/RO, iniciou-se visita, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. José Antonio de Paula Santos Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, presente a



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Tabeliã, Sra. Luzia Regly Muniz Corilaço, e o servidor do Conselho Nacional de Justiça, Guilherme Bezerra Rodrigues, que redige a presente ata, consignando-se o seguinte: **1. Das atribuições:** Na unidade são realizados exclusivamente serviços correspondentes à especialidade de tabelião de notas. **2. Do funcionamento:** O expediente se inicia às 8h e termina às 17h, sem intervalo para o almoço. Os funcionários se revezam para tal finalidade e dispõem, cada um, do tempo de 2 horas. Atuam na unidade 17 funcionários, todos devidamente registrados. O serviço está informatizado, sendo que os livros de notas mais recentes já têm seu conteúdo digitalizado no sistema. São mantidos livros físicos de escrituras em geral, de procurações e de substabelecimentos de procurações. **3. Das instalações:** A unidade está situada na Rua Pedro Teixeira, 1417, Ji-Paraná. Visitadas as instalações, foi verificado que a serventia se encontra bem instalada, com dependências físicas amplas e adequadas à prestação do serviço. Existe separação física dos setores incumbidos de desempenhar as diversas atribuições, havendo balcões que separam o público das áreas de serviço. O atendimento é feito por ordem de chegada. Não há distribuição de senhas. No setor destinado a reconhecimento de firmas e autenticação de documentos, os usuários formam filas. Existem, porém, cadeiras para que os usuários dos serviços de escrituras que queiram ou precisem aguardem sentados. Existem tabelas de emolumentos visíveis afixadas junto aos locais de atendimento. O arquivo é mantido em salão único, onde os livros e documentos se encontram dispostos de forma organizada. Os serviços foram verificados por mera amostragem, consignando-se as observações que seguem: **4. Do serviço de notas:** Foram examinados, por amostragem, livros da serventia. Existem em andamento, simultaneamente, apenas três livros, quais sejam, um livro para procurações, um livro para substabelecimentos e um livro para escrituras referentes aos demais atos notariais (incluindo, também, testamentos, inventários, separações e divórcios). O livro de procurações em andamento é o de nº 655-P, escriturado até a folha nº 190 (ali constando procuração lavrada em data de ontem, em que figura como outorgante Jefferson Moreira dos Santos e como outorgada Dayane Vitorino Soares). O livro de substabelecimentos em andamento é o de nº 68-S, escriturado até a folha nº 188 (ali constando substabelecimento de procuração lavrado em data de ontem, em que figura como outorgante substabelecente



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Gilmas Orneles Lima e como outorgados substabelecidos Valdemir Alexandre Lopes e Rivadavio Alixandre Lopes). O livro de escrituras (em geral) em andamento é o de nº 162-E, escriturado até fls. 83/83v (escritura pública de venda e compra em que figuram como outorgante vendedor Maurício Consentino, representado por seu procurador José Romildo dos Santos, e como outorgado comprador Ivaldeci Teixeira Carvalho). Tal escritura, embora já assinada pelo procurador do vendedor, ainda não se encontra assinada pelo comprador e pela tabeliã porque acaba de ser lavrada, em data de hoje. A escrituração é feita em folhas soltas, em papel timbrado do cartório, sem itens de segurança. Trata-se de escrituração de boa qualidade formal, sem rasuras, entrelinhas ou espaços em branco, constando cotação de emolumentos. Os documentos utilizados como fundamento das escrituras ou procurações são mantidos em pastas próprias, colocadas em caixas identificadas pelo número do livro ao qual se referem. Cada pasta tem, na respectiva capa, o número da folha do livro onde consta a escritura, bem como os nomes das partes. Verificada, por amostragem, a facilidade de localização dos documentos correspondentes a cada escritura, assim arquivados. Os livros, depois de encerrados, são encadernados. Porém, existem livros já encerrados que ainda não foram levados para encadernação. Assim, o último livro de procurações encadernado é o Livro nº 651-P. O último livro de substabelecimentos encadernado é o nº 67-S. O último livro de escrituras em geral encadernado é o de nº 159-E. Examinando-se por amostragem os livros de escrituras já encerrados, mas ainda não encadernados, foi constatada a existência de escrituras já relativamente antigas, que ainda não se encontram assinadas pelas partes. Nesta situação se encontram, por exemplo, as escrituras do Livro 161-E, de fls. 66/67v (de 26/03/2012), 68/70 (de 26/03/2012), 120/120v (de 03/04/2012), 191/191v (de 13/04/2012) e 196/196v (de 13/04/2012). Foi constatado também, ao serem examinados os livros já encadernados, bem como os livros já encerrados que aguardam encadernação, que os versos não utilizados de várias folhas se encontram em branco. Fica consignado que a escrituração, quando necessário, continua no verso da folha inicial, passando ao anverso da próxima e assim por diante, em sequência ininterrupta, o que é correto. Porém, quando não utilizado o verso da última folha, este tem sido, pura e simplesmente, deixado em branco.



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Determinações:

- a) Realize-se, a tabeliã, no prazo de 30 (trinta) dias, a verificação completa de todas as escrituras já antigas que se encontram aguardando assinaturas das partes (além das acima indicadas, encontradas por amostragem) e convoque os interessados para que as assinem, regularizando-as. Caso não haja o devido comparecimento das partes para as assinaturas, as escrituras apócrifas deverão ser formalmente canceladas.
- b) Realize-se, a tabeliã, no prazo de 30 (trinta) dias, a verificação completa, em todos os livros da serventia, desde os mais antigos até os de encerramento mais recente e providencie a formal anulação/cancelamento de todas as folhas em branco, nelas apondo traço que as inutilize, com a anotação "em branco" e rubrica.
- c) Informe-se, a CGJRO, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre o integral cumprimento do ora determinado à Corregedoria Nacional de Justiça.

IMPORTANTE:

Registra-se que as determinações realizadas pela equipe da inspeção com competência extrajudicial estão sendo acompanhadas no Pedido de Providências 0003453-13.2012.2.00.0000, em trâmite nesta Corregedoria Nacional.

3.5. "Tabelionato e Serviço Notarial Melquisedec", Distrito Judiciário de Nova Londrina, da Comarca de Ji-Paraná

- Aos 26 de abril de 2012, às 14:30 horas, no "TABELIONATO E SERVIÇO NOTARIAL MELQUISEDEC", DISTRITO JUDICIÁRIO DE NOVA LONDRINA, DA COMARCA DE JI-PARANÁ/RO, iniciou-se visita, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. José Antonio de Paula Santos Neto, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, ausente o tabelião interino, Sr. José Melquisedec, que sofreu internação por problema saúde, presente a escrevente autorizada substituta, Sra. Nicélia Pereira da Silva, e o servidor do Conselho Nacional de Justiça, Guilherme Bezerra Rodrigues, que redige a presente ata, consignando-se o seguinte: **1. Das atribuições:** Na unidade são realizados serviços correspondentes às especialidades de tabelião de notas e oficial de registro de pessoas naturais. **2. Do funcionamento:** O expediente se inicia às 7:30hs e



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

termina às 16:00hs, com intervalo para o almoço de 12:00h a 13:00hs. A única funcionária da serventia é a escrevente autorizada presente quando da lavratura desta ata. É devidamente registrada. A unidade de serviço dispõe de dois computadores, com três impressoras, uma das quais também funciona como máquina de Xerox. **3. Das instalações:** A unidade está situada na Av. Governador Jorge Teixeira, 2406, Nova Londrina, Ji-Paraná (a distância do Distrito de Nova Londrina até a sede da Comarca de Ji-Paraná é de cerca de 23km). As instalações são precárias e de pequenas dimensões, mas o acervo se encontra satisfatoriamente guardado e organizado. Existe separação física da área de serviço interno e da área destinada ao público, havendo balcão para a separação. O atendimento é feito por ordem de chegada, constatando-se que o movimento é pequeno. Existem cadeiras para que os usuários dos serviços que queiram ou precisem aguardem sentados. Existem tabelas de emolumentos visíveis afixadas junto aos locais de atendimento. Os arquivos dos serviços de notas e de registro de pessoas naturais são mantidos em sala única, onde os livros e documentos se encontram dispostos de forma organizada. Os serviços foram verificados por mera amostragem, consignando-se as observações que seguem: **4. Do serviço de notas:** Quanto ao reconhecimento de firmas, são mantidas fichas de assinatura em meio físico, arquivadas em arquivo metálico, tendo sido informado que todas elas já tiveram seus conteúdos digitalizados em computador. Não houve escaneamento das fichas. Apenas inserção de seus dados no sistema, sendo que o meio informatizado funciona como índice. Os reconhecimentos de assinaturas são feitos com consulta direta às fichas físicas. Foram examinados, por amostragem, livros da serventia. Existem em andamento, simultaneamente, apenas três livros, quais sejam, um livro para procurações, um livro para substabelecimentos e um livro para escrituras referentes aos demais atos notariais (incluindo, também, testamentos, inventários, separações e divórcios). O livro de procurações em andamento é o de nº 14-P, escriturado até a folha nº 74 (ali constando procuração lavrada em 17/04/2012, em que figura como outorgante Antônio Antero Cordeiro e como outorgada Maria das Dores Santos). O livro de substabelecimentos em andamento é o de nº 07-S, escriturado até a folha nº 96 (ali constando substabelecimento de procuração lavrado em data de 13/02/2012, em que figuram como outorgantes substabelecentes Rosa Nogueira Viana e Nelson Domingos Viana e como outorgados substabelecidos



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Sérgio Malescza e Soraia Mendes Godinho). O livro de escrituras (em geral) em andamento é o de nº 21-E, escriturado até fls. 146/147v (escritura pública de rerratificação de compra e venda em que figuram como outorgantes vendedores Ambrósio José da Silva e outros, representados por seu procurador Etelson da Silva Neves, e como outorgada compradora Cícera Rosilda Duarte Cardoso). Escritura esta lavrada em 06/01/2012 e já devidamente assinada. A escrituração é feita em folhas soltas, em papel timbrado do cartório, sem itens de segurança. Trata-se de escrituração de boa qualidade formal, sem rasuras, entrelinhas ou espaços em branco, constando cotação de emolumentos. Os documentos utilizados como fundamento das escrituras ou procurações são separados por blocos, colocados em caixas identificadas pelo número do livro ao qual se referem. Cada bloco tem uma folha de capa, a qual contém o número da folha do livro onde consta a escritura, bem como os nomes das partes. Verificada, por amostragem, a facilidade de localização dos documentos correspondentes a cada escritura, assim arquivados. Os livros, depois de encerrados, são encadernados. Assim, o último livro encerrado de procurações, que é o Livro nº 13-P, ainda não foi encadernado. O último livro encerrado de substabelecimentos já foi encadernado e é o nº 6-S. O último livro de escrituras em geral também já foi encadernado e é o de nº 20-E. Examinando-se por amostragem os livros da serventia foi constatado que, no Livro de Procurações em andamento existem algumas folhas com os versos em branco, sem que estas páginas em branco tenham sido devidamente anuladas ou canceladas. Não foi constatado igual problema no livro de procurações já encerrado. Nos livros de substabelecimentos e de escrituras em geral, também não se verificou o problema, uma vez que, embora existam folhas com os versos em branco, tais páginas em branco já receberam carimbo que assim as identifica, anulando a possibilidade de seu uso. **5. Do serviço de registro civil das pessoas naturais:** Solicitadas informações sobre o efetivo recebimento do papel de segurança da casa da moeda, foi informado que já existe estoque em cartório, sendo que a serventia iniciou seu uso em 10/02/2012 para a expedição de certidões. Esta utilização vem sendo mantida ininterruptamente até o presente. Há estoque suficiente para um bom período. Existem resmas de papel de segurança ainda lacradas. Já há ciência do teor do Provimento nº 16, da Corregedoria Nacional de Justiça.



*Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria*

Inspecção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Para disciplinar sua utilização, a MM. Juíza Corregedora Permanente baixou a Portaria nº 02/2012/GAB/1ª VCRPC, encaminhando-a por e-mail à serventia. Tal portaria, impressa, ficará anexada a esta ata. Até o presente, ainda não houve nenhum caso concreto na unidade em que tenham sido aplicadas as disposições do Provimento nº 16.

Determinações:

- a) Realizem-se, por cautela, no prazo de 30 (trinta) dias, a verificação completa, em todos os livros da serventia, desde os mais antigos até os de encerramento mais recente, providenciando-se a formal anulação/cancelamento de todas as folhas em branco, nelas se apondo traço que as inutilize, com a anotação "em branco" e rubrica.
- b) Verifiquem-se, a CGJRO e o Juízo da Corregedoria Permanente, o cumprimento da determinação feita na presente ata deverá ser verificado pela, aos quais a pessoa responsável pela serventia deverá encaminhar cópias da presente ata no prazo de 3 (três) dias.
- c) Informe-se, a CGJRO, no prazo de 60 (sessenta dias), sobre o integral cumprimento do ora determinado à Corregedoria Nacional de Justiça.

IMPORTANTE:

Registra-se que as determinações realizadas pela equipe da inspeção com competência extrajudicial estão sendo acompanhadas no Pedido de Providências 0003453-13.2012.2.00.0000, em trâmite nesta Corregedoria Nacional.

4. Unidades Administrativas

- Os relatórios referentes à Informática, bem como ao Controle Administrativo, Financeiro e Orçamentário será juntado em Evento específico, oportunamente.

5. Informações Complementares

Diante da inspeção realizada nas áreas judiciais, extrajudiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, oficiem-se aos Exmos. Srs. Presidente, Vice-Presidente e o Corregedor-Geral da Justiça do



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

Inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

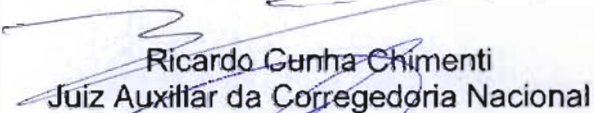
Estado para conhecimento e cumprimento das determinações constantes no presente auto.

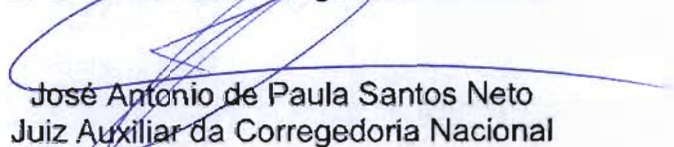
Outrossim, expeça-se memorando-circular para os Exmos. Srs. Conselheiros encaminhando cópia do presente relatório.

Após, proceda-se à juntada deste expediente no Processo de Inspeção 0001847-47.2012.2.00.0000, bem como à publicação no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 27 de agosto de 2012.


Ministra ELIANA CALMON
Corregedora Nacional de Justiça


Ricardo Cunha Chimenti
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional


José Antonio de Paula Santos Neto
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional